

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE  
COOPERATIVAS**

**O CRÉDITO RURAL NA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO SICREDI EM SANTA MARIA**

**RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL OBRIGATÓRIO**

**Felipe Dagnese**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2014**

**O CRÉDITO RURAL NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO SICREDI EM SANTA MARIA**

**Felipe Dagnese**

Relatório de Estágio apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Colégio Politécnico da UFSM, como requisito parcial para obtenção do título de  
**Tecnólogo em Gestão de Cooperativas.**

**Orientador: Prof<sup>a</sup> Marta Von Ende**

**Santa Maria, RS, Brasil**

**2014**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da UFSM  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,  
aprova o Relatório de Estágio

**O CRÉDITO RURAL NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
SICREDI EM SANTA MARIA**

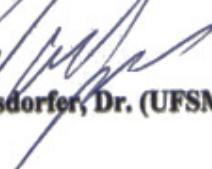
elaborado por  
**Felipe Dagnese**

como requisito parcial para obtenção do título de  
**Tecnólogo em Gestão de Cooperativas**

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

  
**Marta Von Ende, Ms.**  
(Presidente/Orientadora)

  
**Gustavo Fontinelli Rossés, Ms. (UFSM)**

  
**Vitor Kochhann Reisdorfer, Dr. (UFSM)**

**Santa Maria, 15 de janeiro de 2014.**

**Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da UFSM  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas**

**O CRÉDITO RURAL NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
SICREDI EM SANTA MARIA**

Relatório de Estágio realizado na  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA  
COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO RS E SC – CENTRAL  
SICREDI SUL**

Elaborado por  
**Felipe Dagnese**

  
**Marta Von Ende, Ms.**  
(Presidente/Orientadora)

  
**Francis Andrei Schneider**  
Supervisor

  
**Felipe Dagnese**  
Estagiário

**Santa Maria, 15 de janeiro de 2014.**

## **AGRADECIMENTOS**

*Ao final deste desafio que se iniciou lá em meados do ano de 2009, quero dedicar minha gratidão a quem fez parte desta trajetória...*

*A DEUS pela vida e pela fé;*

*A minha família pelo apoio incondicional nesses anos dedicados ao estudo: meu pai Agenor Dagnese, minha mãe Maria Cecília Lovison Dagnese e meu irmão Frederico Dagnese;*

*Aos professores do curso pelos conhecimentos compartilhados, em especial, a professora Marta Von Ende e o professor Gabriel Murad Velloso Ferreira, pelas orientações nos projetos e trabalhos de pesquisa e pela disposição em atenderem minhas dúvidas e aspirações;*

*Ao colega de curso Luiz Antônio Panegalli, Gerente Regional de Desenvolvimento da SUREG SM, pela oportunidade de estágio e atenção proferida sempre que de apoio e ajuda precisei;*

*Ao Francis Andrei Schneider, Assessor de Negócios na SUREG SM e supervisor de meu estágio, e ao Gabriel Dal Ross, Assistente de Negócios desta entidade, pelo suporte que deram para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;*

*Aos demais profissionais da SUREG SM que contribuíram de alguma forma para o bom andamento e conclusão do estágio;*

*Aos amigos e colegas Andressa Canabarro Rodrigues, Dieisson Pivoto, João Batista Padilha, Luciane da Silva Diniz, Renata Fornel e Rosana Moreira Cantarelli pela amizade e parceria compartilhadas durante o curso e que, com certeza, perdurarão no tempo.*

*Também agradeço aos demais colegas do curso que de alguma forma contribuíram para meu aprendizado e crescimento pessoal e profissional.*

*Enfim, estendo minha gratidão à Universidade Federal de Santa Maria e ao Colégio Politécnico desta Instituição, por reativarem no ano de 2009 o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, permitindo a formação de novos profissionais na área do Cooperativismo.*

## **RESUMO**

Relatório de Estágio  
Colégio Politécnico da UFSM  
Universidade Federal de Santa Maria

### **O CRÉDITO RURAL NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SICREDI EM SANTA MARIA**

AUTOR: FELIPE DAGNESE  
ORIENTADOR: MARTA VON ENDE

Local e Data da Defesa: Santa Maria, 15 de janeiro de 2014.

O estágio profissional obrigatório, de 300 horas, necessário como requisito parcial para a formação no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria (CPUFSM), foi desenvolvido na Superintendência Regional de Santa Maria (SUREG SM) da Cooperativa Central de Crédito do RS e SC (CENTRAL SICREDI SUL) no município de Santa Maria. Iniciou no dia 03 de setembro de 2013 e encerrou no dia 15 de novembro de 2013, totalizando 2 meses e 15 dias de estágio e uma carga horária de 318 horas, com dedicação de 6 horas de estágio por dia. O principal objetivo do estágio foi aprofundar, agregar e compartilhar conhecimentos sobre as cooperativas de crédito e sobre o crédito rural. Foi realizada uma pesquisa sobre a participação de mercado do SICREDI no crédito rural na região de atuação da SUREG SM, que contempla dezessete municípios do centro do Estado. Esta atividade foi a mais relevante desenvolvida no estágio e por isso possui maior destaque neste trabalho. Outras atividades que contribuíram para a materialização do objetivo do estágio foram a participação no programa de formação cooperativista chamado “Crescer” e a execução de etapas da organização dos documentos destinados às fiscalizações de créditos rurais. A metodologia utilizada para a determinação da participação de mercado do SICREDI no crédito rural baseou-se na comparação dos dados de crédito rural do SICREDI, fornecidos pela SUREG SM, com os dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), presentes no Anuário Estatístico do Crédito Rural. Através da análise dos dados verificou-se que na região de atuação da SUREG SM foram realizados aproximadamente 18 mil contratos de crédito rural em 2012, que movimentaram mais de R\$ 691 milhões, sendo que o SICREDI foi responsável por 25% do número contratos e por 23,5% do recurso total movimentado, ou seja, em torno de ¼ dos financiamentos. Mais da metade dos contratos e do valor movimentado pelo SICREDI financiaram atividades agrícolas, principalmente de custeio. No período de 2010 a 2012, o SICREDI apresentou crescimento do crédito rural para custeio agrícola, custeio pecuário, investimento agrícola e investimento pecuário, tanto em termos de números de contratos realizados como de valores financiados, de 9,7%, 31,6%, 13,4% e 11,1% (nº de contratos) e 23,3%, 75,7%, 6,4% e 28,3% (valores financiados), respectivamente. De outro lado, para a comercialização agrícola ocorreu um decréscimo de 54% no número de contratos e de 22,5% no valor financiado. Os contratos de comercialização pecuária cresceram 5%, mas os recursos financiados diminuíram 17%. Com relação a participação de mercado do SICREDI, ocorreu aumento somente nos financiamentos de custeio agrícola e custeio pecuário em 6 p.p. (seis pontos percentuais) e 7 p.p. respectivamente (nº de contratos); e em 1 p.p. e 9 p.p. respectivamente (valor financiado). No investimento agrícola o SICREDI diminuiu sua participação em 8 p.p. (nº de contratos) e 7 p.p. (valor financiado). Já no investimento pecuário, diminuiu em 19 p.p. (nº de contratos) e em 18 p.p. (valor financiado). Com relação à comercialização agrícola, diminuiu a participação em 11 p.p. (nº de contratos) e 1 p.p. (valor financiado). Embora o SICREDI tenha apresentado crescimento no número de operações e nos recursos movimentados de crédito rural no período analisado, essas diminuições na participação de mercado se justificam pelo crescimento do mercado de crédito rural como um todo, estimulado pela concorrência, ou seja, pelas demais instituições financeiras, o qual foi mais significativo que o crescimento obtido pelo SICREDI.

**Palavras-chave:** Sicredi. Cooperativas de Crédito. Crédito Rural. Participação de Mercado.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Organograma das cooperativas de crédito no Brasil.....	21
Figura 2 – Cooperativas Centrais do SICREDI e suas áreas de atuação. ....	31
Figura 3 – Organograma do SICREDI.....	36
Figura 4 – Áreas de atuação das cooperativas de crédito vinculadas a SUREG SM. ....	40
Figura 5 - Totais de números de contratos e valores financiados de crédito rural a produtores e cooperativas nos municípios abrangidos pela SUREG SM. ....	47
Figura 6 – Representatividade de cada finalidade de crédito rural do total em 2012.....	48
Figura 7 - Participação das atividades agrícola e pecuária ao total de financiamentos de crédito rural concedidos pelas unidades de atendimento do SICREDI em 2012.....	49
Figura 8 - <i>Ranking</i> das unidades de atendimento do SICREDI quanto ao total de financiamentos rurais concedidos no ano de 2012. ....	51
Figura 9 - Números totais de contratos e valores totais financiados de custeio agrícola a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM. ....	53
Figura 10 - Números totais de contratos e valores totais financiados de custeio pecuário a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM. ....	54
Figura 11 - Números totais de contratos e valores totais financiados de investimento agrícola a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM. ....	56
Figura 12 - Números totais de contratos e valores totais financiados de investimento pecuário a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM. ....	57
Figura 13 - Números totais de contratos e valores totais financiados de comercialização agrícola a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM. ....	59
Figura 14 - Números totais de contratos e valores totais financiados de comercialização pecuária a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM. ....	60

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Número de centrais, cooperativas, associados e unidades de atendimento do SICREDI em 2012.....	30
---	----

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 – Princípios do cooperativismo.....	17
Quadro 2 – Cooperativas de Crédito X Bancos Tradicionais. ....	18
Quadro 3 – Fontes principais de recursos do Crédito Rural. ....	26
Quadro 4 – Principais acontecimentos e fatos da trajetória do SICREDI. ....	34
Quadro 5 – Cooperativas atuantes no âmbito da SUREG SM, suas unidades de atendimento e associados.....	41
Quadro 6 – Exemplo ilustrativo do cálculo para determinação da participação de mercado. .	45
Quadro 7 – Assuntos do “Programa Crescer” do SICREDI. ....	65

## LISTA DE SIGLAS

ALCRED CENTRAL SP		Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos da Aliança Cooperativista do Estado de São Paulo.
ANCOSOL		Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária.
BANCOOB		Banco Cooperativo do Brasil Ltda.
BC Card		Administradora de Cartões dos Bancos Cooperativos Ltda.
BANSICREDI		Banco Cooperativo SICREDI S.A.
CAS		Centro Administrativo Sicredi.
CENTRAL SICREDI SUL		Cooperativa Central de Crédito do RS e SC.
CMN		Conselho Monetário Nacional.
COCECRER MS		Central de Crédito Rural do Mato Grosso do Sul.
COCECRER MT		Central de Crédito Rural do Mato Grosso.
COCECRER PR		Central de Crédito Rural do Paraná.
COCECRER RS		Central de Crédito Rural do Rio Grande do Sul.
OIFs		Outras Instituições Financeiras (Sistemas de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL; BANCO DO BRASIL S.A.; ITAÚ UNIBANCO S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; BANCO SANTANDER S.A.; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A. e BANCO HSBC S.A.).
RABOBANK		Sistema de Crédito Cooperativo Holandês.
SFN		Sistema Financeiro Nacional.
SICOOB		Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil.
SICREDI		Sistema de Crédito Cooperativo.
SICREDI CENTRO SUL		Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associado Centro Sul do Rio Grande do Sul.
SICREDI QUARTA COLÔNIA	QUARTA	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Quarta Colônia do Rio Grande do Sul.
SICREDIPAR		Sicredi Participações S.A.
SICREDI CENTRO	REGIÃO	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do Rio Grande do Sul.
SUREG SM		Superintendência Regional de Santa Maria.

## **LISTA DE APÊNDICES**

Apêncide 1 – Exemplo de Relatório sobre o crédito rural produzido para cada município no âmbito da SUREG SM.....	71
--	----

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1 Objetivo geral.....	14
1.2 Objetivos específicos .....	14
1.3 Justificativa .....	15
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>16</b>
2.1 Cooperativismo de crédito .....	16
2.2 Crédito rural .....	22
<b>3 APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>30</b>
3.1 A organização estudada: o Sicredi .....	30
3.1.1 Principais acontecimentos e fatos de sua trajetória .....	33
3.1.2 Missão, visão e valores.....	35
3.1.3 Estrutura organizacional.....	35
3.1.4 SUREG SM.....	39
3.2 Atividade de pesquisa de participação de mercado do Sicredi no crédito rural no âmbito da SUREG SM.....	42
3.2.1 Metodologia da pesquisa.....	42
3.2.1.1 Caracterização .....	42
3.2.1.2 Instrumentos e procedimentos.....	43
3.2.2 Resultados .....	46
3.2.2.1 Crédito rural geral .....	46
3.2.2.2 Custeio agrícola.....	52
3.2.2.3 Custeio pecuário.....	53
3.2.2.4 Investimento agrícola .....	55
3.2.2.5 Investimento pecuário .....	56
3.2.2.6 Comercialização agrícola .....	58
3.2.2.7 Comercialização pecuária .....	59
3.3 Impressões de laudos de fiscalização, orçamentos e croquis de operações de crédito rural.....	61
3.4 Participação em evento sobre o cadastro ambiental rural .....	62
3.5 Realização do Programa Crescer .....	64
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>68</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>71</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

Em 1902, o cooperativismo de crédito nascia no Brasil e na América Latina com a criação, no município de Nova Petrópolis/RS, da primeira cooperativa de crédito rural (FUNDAÇÃO SICREDI, 2010d). Hoje esta cooperativa, juntamente com tantas outras que surgiam de lá para cá, fazem parte do SICREDI, uma instituição financeira, organizada de forma sistêmica e constituída para oferecer soluções financeiras aos seus associados, agregando renda e contribuindo para a melhoria da qualidade de suas vidas (SICREDI, 2013b).

Atualmente são mais de 2,2 milhões de associados e mais de 112 cooperativas filiadas (SICREDI, 2013b).

Destaca-se que as cooperativas constituem um tipo especial de Organização e que, por definição legal, “são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídicas próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (BRASIL, 1971, Art. 4º), “que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (BRASIL, 1971, Art. 3º).

No Brasil são 13 os ramos do cooperativismo: Agropecuário, Trabalho, Crédito, Saúde, Transporte, Habitacional, Consumo, Infraestrutura, Produção, Mineral, Turismo e Lazer e Especial. O foco deste trabalho é o ramo Crédito, ou melhor, dá ênfase às cooperativas de crédito, que “destinam-se, precipuamente, a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso aos instrumentos do mercado financeiro” (BRASIL, 2009, Art. 2º).

O SICREDI disponibiliza praticamente todos os produtos e serviços financeiros que os bancos tradicionais oferecem e, o crédito rural, é um deles. Conforme o Manual do Crédito Rural (2013), este tipo de crédito é utilizado pelo produtor rural, suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada, suprindo-os com recursos financeiros para aplicação exclusiva no financiamento de atividades agrícolas ou pecuárias de cesteio, investimento ou comercialização.

A SUREG SM é vinculada a CENTRAL SICREDI SUL e possui como principal papel organizar os serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas atendidas,

principalmente em suas unidades de atendimento, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços que são comuns e em escala.

Fazem parte da SUREG SM três cooperativas: a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Quarta Colônia do Rio Grande do Sul (SICREDI QUARTA COLÔNIA), a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Rio Grande do Sul (SICREDI CENTRO SUL) e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do Rio Grande do Sul (SICREDI REGIÃO CENTRO). As três cooperativas somam 20 unidades de atendimento e mais de 65 mil associados.

Apesar deste trabalho não ser um artigo científico, acredito ser interessante apresentar aqui uma questão de pesquisa, que norteará os objetivos do estágio: qual é a realidade do crédito rural na região de abrangência da SUREG SM e como se dão as operações de crédito rural em uma cooperativa de crédito?

A fim de encontrar respostas ao questionamento proposto, as seguintes atividades foram desenvolvidas no estágio: pesquisa sobre a participação de mercado do SICREDI no crédito rural no âmbito da SUREG SM, que foi a atividade mais relevante e por isso ganhará maior destaque neste trabalho; execução de etapas da organização dos documentos destinados às fiscalizações de créditos rurais; e participação no curso de formação cooperativista chamado “Programa Crescer”. Outra atividade realizada foi a participação em evento sobre o Cadastro Ambiental Rural, registro Legal e obrigatório a todos os imóveis rurais do país.

## **1.1 Objetivo geral**

O objetivo do estágio foi aprofundar, agregar e compartilhar conhecimentos sobre as cooperativas de crédito e sobre o crédito rural.

## **1.2 Objetivos específicos**

Para atender a proposta do objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram criados:

- a) pesquisar a participação de mercado do SICREDI no crédito rural, no campo de ação da SUREG SM;
- b) acompanhar as etapas e o funcionamento das operações de crédito rural;
- c) complementar o aprendizado sobre as cooperativas de crédito e crédito rural.

### **1.3 Justificativa**

Através da atividade de pesquisa proposta no estágio, a SUREG SM e as cooperativas de crédito integradas, terão o conhecimento da realidade do crédito rural nos municípios por elas abrangidos e, com isso, ter disponível novas informações para subsidiar às tomadas de decisões. Conhecer o mercado em que se atua é extremamente importante para melhor se posicionar nele e com isso obter melhores resultados.

Além disso, a pesquisa apresenta uma proposta particular de metodologia para a determinação da participação de mercado, permitindo conhecer o comportamento do crédito rural. Traz também a possibilidade de continuidade das análises por parte da SUREG SM e suas cooperativas e, assim, aperfeiçoar o método. Pode-se inferir que este trabalho possa colaborar para a criação e desenvolvimento de consultorias nessa área do conhecimento.

O trabalho irá contribuir para ampliar os conhecimentos sobre o cooperativismo de crédito e sobre o crédito rural, permitindo que novos trabalhos, estudos e pesquisas acadêmicas relacionadas a estes assuntos possam surgir.

A escolha pelo cooperativismo de crédito é fruto de aspirações futuras de atuação na área do crédito rural. Assim, conhecer na prática o funcionamento deste tipo de crédito e também de uma Instituição de Crédito Cooperativo é uma experiência que considero oportuna e necessária para fortalecer a formação profissional.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

Esta seção apresenta informações sobre o Cooperativismo de Crédito, tratando brevemente sobre sua história, características e estrutura; e sobre o Crédito Rural, abordando sobre suas finalidades, características, órgãos financiadores e reguladores e também sobre programas de financiamento.

### **2.1 Cooperativismo de crédito**

O movimento cooperativista que se conhece hoje teve origem no ano de 1844 na cidade de Manchester, na Inglaterra, num bairro chamado Rochdale, quando um grupo de 28 tecelões fundaram a primeira cooperativa de consumo do mundo. Inicialmente abriram um pequeno armazém cooperativo que oferecia artigos de primeira necessidade aos seus associados como manteiga, açúcar, farinha de trigo e de aveia (MAPA, 2008).

Criaram, na época, princípios de organização e funcionamento e praticavam valores que continuam até hoje como a base doutrinária do movimento cooperativista. Com a evolução das cooperativas e do mercado, os princípios sofreram algumas adaptações e hoje se resumem em sete, que são apresentados no Quadro 1.

No Brasil, a primeira cooperativa foi registrada em 1889, no Estado de Minas Gerais. Era uma cooperativa de consumo que se chamava Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto (MAPA, 2006).

Em 1902 surgiu a primeira cooperativa de crédito brasileira e da América Latina, na localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis-RS, que continua em atividade até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha (SICREDI PIONEIRA RS) (PINHEIRO, 2008).

“Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídicas próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados” (BRASIL, 1971, Art. 4º) e “que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (BRASIL, 1971, Art. 3º).

Princípio		Descrição
1º	Adesão voluntária e livre	As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar seus serviços e dispostas a assumir suas responsabilidades como membros, sem discriminação política, religiosa, racial ou de sexo.
2º	Gestão democrática e livre	As cooperativas são organizações geridas democraticamente por seus sócios; eles participam ativamente na formulação de políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros tem igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior também são organizadas de maneira democrática.
3º	Participação econômica dos membros	Os membros contribuem equitativamente para o capital das cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros recebem, habitualmente, se houver uma remuneração ao capital integralizado, como condição de sua adesão. Destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento das suas cooperativas, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelo menos uma, será indivisível; benefício dos membros na proporção de suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades aprovadas pelos membros.
4º	Autonomia e independência	As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
5º	Educação, formação e informação	As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.
6º	Intercooperação	As cooperativas servem de forma mais eficaz os seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
7º	Interesse pela comunidade	As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Quadro 1 – Princípios do cooperativismo.

Fonte: MAPA (2006, p. 14).

Cooperativas de crédito são instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade cooperativa, tendo por objetivo a prestação de serviços financeiros aos

associados, como concessão de crédito, captação de depósitos à vista e a prazo, cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições públicas e privadas e de correspondente no País, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor (PINHEIRO, 2008, p. 7).

Por possuir arcabouço jurídico próprio, as cooperativas distinguem-se das demais sociedades em muitas características. Algumas delas são apresentadas no Quadro 2, que compara as cooperativas de crédito com os bancos tradicionais.

Cooperativa de Crédito	Banco Tradicional
Sociedade de pessoas.	Sociedade de capital.
O objetivo é a estruturação de um empreendimento econômico coletivo para o atendimento das necessidades próprias dos associados.	O objetivo é a exploração de uma atividade econômica com fins lucrativos.
O capital (dinheiro) é dividido em quotas-partes iguais.	O capital é dividido em ações (quanto mais ações, mais participação no banco).
Controle democrático: 1 pessoa = 1 voto.	Controle exercido a partir da participação no capital.
Quórum para assembleia = número de associados.	Quórum para assembleia = capital representado.
É vedada a transferência de quotas-partes do capital subscrito ou integralizado a terceiros.	Não é vedada a alienação ou transferência de capital a terceiros.
Resultado distribuído proporcionalmente às operações e serviços.	Resultado distribuído proporcionalmente ao capital integralizado.
Capital variável.	Capital fixo.
A utilização das operações e dos serviços oferecidos pela cooperativa é condição básica para o sócio.	A utilização das operações e dos serviços oferecidos pela empresa não é condição para ser sócio.
Área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.	Área de atuação limitada.

Quadro 2 – Cooperativas de Crédito X Bancos Tradicionais.

Fonte: FUNDAÇÃO SICREDI (2011a, p. 20).

As cooperativas de crédito compõem o ramo “crédito” do cooperativismo no Brasil. Conforme o MAPA (2008), os ramos são treze: agropecuário, trabalho, crédito, saúde, transporte, habitacional, educacional, consumo, infraestrutura, produção, mineral, turismo e lazer e especial. Pinho (2001, p. 13) fala que, “teoricamente, os tipos de cooperativas são

ilimitados, já que a associação cooperativa é criada para atender a determinadas necessidades socioeconômicas de seus associados. Assim, poderia haver tantos tipos de cooperativas quantas fossem as necessidades humanas". Mas, para fins didáticos, foram resumidas em algumas categorias, no caso ramos.

Atualmente, as cooperativas de crédito brasileiras estão divididas em seis blocos: SICREDI, SICOOB, UNICRED (atuação com foco em profissionais da saúde), Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito e Economia Solidária (ANCOSOL), outros sistemas e as cooperativas independentes.

Conforme números registrados no Cadastro do BACEN [em 30 de junho de 2008], o SICREDI é composto por uma confederação, a CONFEDERAÇÃO SICREDI, o banco cooperativo BANSICREDI, cinco centrais e 130 singulares. O SICOOB é composto por uma confederação, o SICOOB BRASIL, o banco cooperativo BANCOOB, quatorze centrais e 639 singulares. O sistema UNICRED é composto por uma confederação, a UNICRED DO BRASIL, nove centrais e 130 singulares. O sistema ANCOSOL é composto por uma associação, cinco centrais e 191 singulares. Além desses sistemas, há cinco cooperativas centrais e uma federação de cooperativas não vinculadas a qualquer sistema, além de 239 cooperativas de crédito singulares não filiadas a qualquer entidade cooperativista de 2º grau (PINHEIRO, 2008, p. 15).

A forma com que o sistema cooperativista de crédito no Brasil está organizado e a sua relação com as diversas entidades representativas pode ser visualizado na Figura 1, cuja estrutura organizacional apresenta no topo a Aliança Cooperativa Internacional (ACI).

A ACI, sediada em Genebra, Suíça, é uma organização não governamental independente que congrega, representa e presta assistência às organizações cooperativas do mundo todo. [...] O Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (WOCCU), sediado em Madison (Wisconsin, EUA), [...] representa as cooperativas de crédito em nível mundial, divulga matérias de interesse do cooperativismo de crédito, promove intercâmbio entre cooperativas de crédito, apóia a criação de entidades de representação de cooperativas de crédito, propõe modelos de legislação, normas, estatutos, regimentos, fiscalização interna (autogestão) e externa e fomenta o desenvolvimento de cooperativas de crédito, prestando serviços de assistência técnica, fornecendo ferramentas de gestão e análise de risco de crédito e implementando projetos de desenvolvimento. [...] A Associação Internacional dos Bancos Cooperativos (ICBA), é uma organização especializada da ACI [...] que atua na promoção da cooperação entre os bancos cooperativos dos países desenvolvidos e em desenvolvimento. [...] A Confederação Latino-Americana de Cooperativas de Economia e Crédito (COLAC) é uma organização não governamental de representação das cooperativas de crédito, sediada na cidade de Panamá (Panamá), que atua como coordenadora de uma rede de cooperativas de crédito na América Latina. [...] Sua missão é proporcionar serviços especializados e complementares de intermediação financeira, apoio político e transferência de tecnologia a seis membros na América Latina, a fim de consolidar redes de organizações cooperativas eficientes, com o objetivo de fortalecer o crescimento econômico e social mediante participação. [...] A Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) é uma entidade privada que representa formal e politicamente o sistema nacional, integra todos os ramos de atividade do setor e mantém serviços de assistência, orientação geral e

outros de interesse do sistema cooperativo. [...] Também exerce a representação sindical patronal das cooperativas [...]. As Organizações Cooperativas Estaduais (OCEs) exercem as mesmas atividades da OCB, em nível estadual e distrital. [...] A Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária (ANCOSOL) reúne algumas cooperativas centrais de crédito voltadas para a economia familiar e solidária, assim como alguns sistemas não organizados em centrais [...]. A Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito (CONFEBRÁS) é a primeira confederação de cooperativas de crédito no Brasil, instituição não financeira de representação política de suas filiadas. A Confederação Nacional das Cooperativas Centrais Unicreds (UNICRED DO BRASIL) é o órgão de cúpula dos sistema UNICRED. [...] A Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (SICOOB BRASIL) é uma instituição não financeira e é o órgão de cúpula dos sistema SICOOB. A Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (CNAC), instituição não financeira, é uma entidade de auditoria cooperativa [...]. Bancos cooperativos são bancos múltiplos ou bancos comerciais controlados por cooperativas centrais de crédito que devem deter, pelo menos, 51% de suas ações com direito a voto. Os bancos cooperativos atualmente existentes são o BANSICREDI – banco múltiplo com as carteiras comercial e de investimento, além de autorização para operar em câmbio – e o BANCOOB, banco comercial (PINHEIRO, 2008, p. 17 a 20).

As cooperativas de crédito e todas as demais instituições financeiras são reguladas e fiscalizadas pelo BACEN, que possui a missão de “assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente” (BACEN, 2013b). Suas atribuições são:

emitir papel-moeda e moeda metálica; executar os serviços do meio circulante; receber recolhimentos compulsórios e voluntários das instituições financeiras e bancárias; realizar operações de redesconto e empréstimo às instituições financeiras; regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis; efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais; exercer o controle de crédito; exercer a fiscalização das instituições financeiras; autorizar o funcionamento das instituições financeiras; estabelecer as condições para o exercício de quaisquer cargos de direção nas instituições financeiras; vigiar a interferência de outras empresas nos mercados financeiros e de capitais e controlar o fluxo de capitais estrangeiros no país (BACEN, 2013c).

As principais regulamentações a que as cooperativas de crédito estão submetidas atualmente são a Lei nº 5.764/71, a Lei Complementar nº 130/09 e a Resolução nº 3.859/10. A terceira define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. É a carta magna ou a lei maior do cooperativismo brasileiro. A segunda dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, tratando de regras de funcionamento das cooperativas de crédito e sobre as matérias de que o CMN pode tratar, além das já atribuídas pela legislação que rege o SFN. A primeira dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento de cooperativas de crédito.

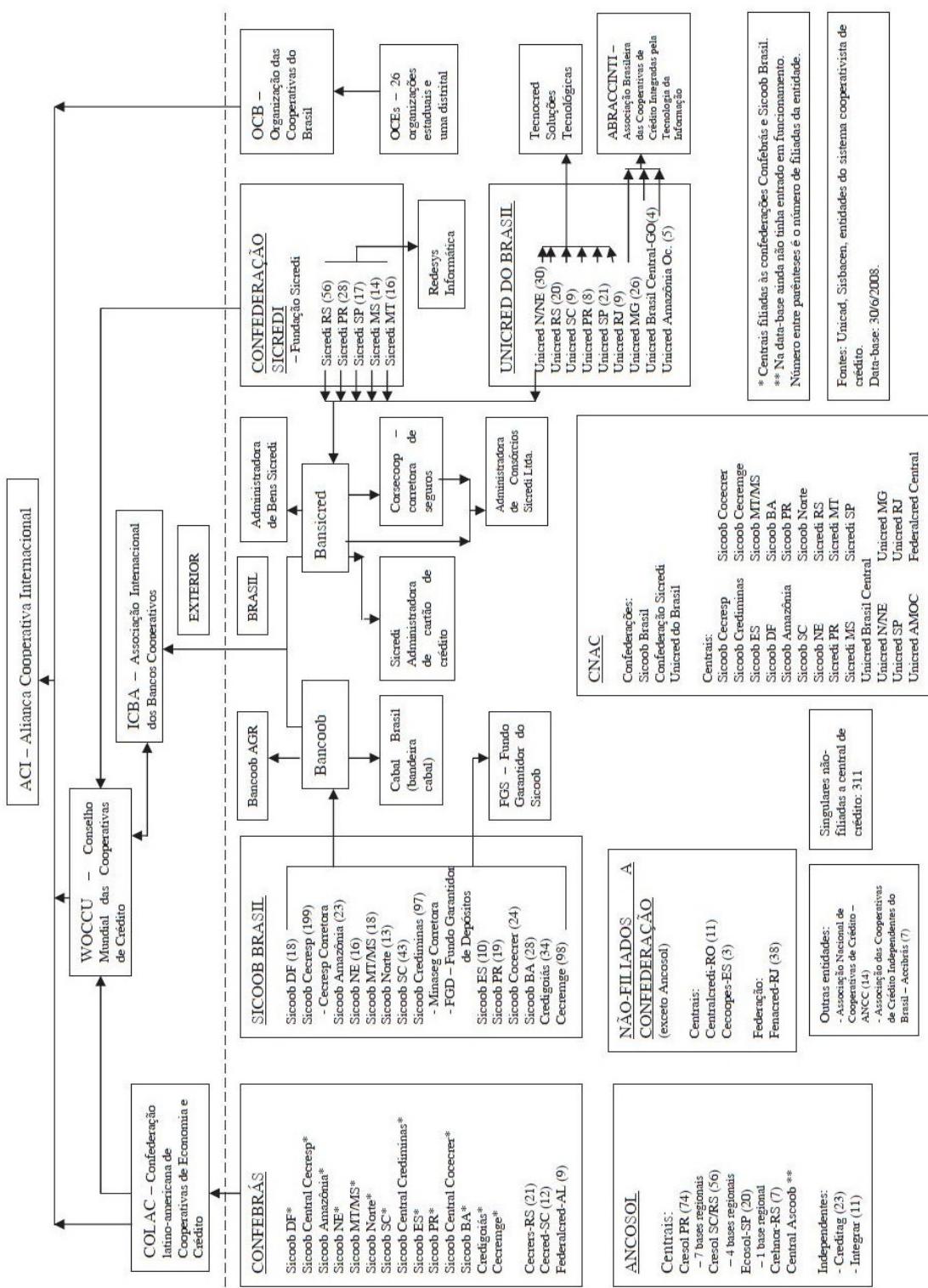


Figura 1 – Organograma das cooperativas de crédito no Brasil.

Fonte: PINHEIRO (2008, p. 16).

## A importância do cooperativismo de crédito para a sociedade se dá

na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os correspondentes riscos em favor da própria comunidade onde se desenvolve. Por apresentar iniciativa dos próprios cidadãos, contribui de forma relevante para o desenvolvimento local sustentável, especialmente nos aspectos de formação de poupança e de financiamento de iniciativas empresariais que trazem benefícios em termos de geração de empregos e de distribuição de renda. [...] ocupa, com bastante eficiência, espaços deixados pelas instituições bancárias, como resposta ao fenômeno mundial da concentração, reflexo da forte concorrência no setor financeiro. As cooperativas estão conseguindo manter os empregos nas pequenas comunidades e ofertar serviços mais adequados às necessidades locais (SOARES & SOBRINHO, 2008, p. 69).

O setor cooperativista de crédito no Brasil ocupa a 6º posição no ranking das maiores instituições financeiras do país (Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander). São 1.195 cooperativas de crédito que administram ativos totais no valor de R\$ 155 bilhões, representando uma participação de 2,44% do total de ativos do mercado financeiro brasileiro (BACEN, base jun. 2013 apud PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO, acesso em 10 dez. 2013).

### **2.2 Crédito rural**

O crédito rural é codificado no Manual de Crédito Rural (MCR), onde constam as normas aprovadas pelo CMN e as divulgadas pelo BACEN, às quais devem subordinar-se os beneficiários e as instituições financeiras que operam no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). As informações desta secção do trabalho são originárias do MCR, de atualização nº 567, de 26 de agosto de 2013.

O crédito rural corresponde ao suprimento de recursos financeiros, por instituições do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para aplicação exclusiva nas finalidades de custeio, investimento e comercialização, pelo produtor rural na sua propriedade rural, por suas cooperativas ou por pessoa física ou jurídica equiparada aos produtores. O crédito rural atende a atividades de cunho agrícola, pecuária e de beneficiamento ou industrialização.

O crédito de custeio destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados, incluindo o beneficiamento primário da produção obtida e

seu armazenamento no imóvel rural ou em cooperativa; de exploração pecuária; e de beneficiamento ou industrialização de produtos agropecuários.

O crédito de investimento destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo desfrute se estenda por vários períodos de produção, sendo classificados em investimentos fixos e semifixos. Consideram-se investimentos fixos, por exemplo, a construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; obras de irrigação, açudagem e drenagem; formação de lavouras permanentes; e proteção, correção e recuperação do solo, inclusive a aquisição, transporte e aplicação de insumo para estas atividades. Investimentos semifixos correspondem, por exemplo, a aquisição de animais para criação, recriação, engorda ou serviço; e aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras e implementos.

O crédito de comercialização destina-se a cobrir despesas próprias da fase posterior à coleta da produção ou a converter em espécie os títulos oriundos de sua venda ou entrega pelos produtores ou suas cooperativas. Para exemplificar, o crédito de comercialização pode ser empregado para empréstimos a cooperativas para adiantamentos a associados, por conta de produtos entregues para venda, observados os preços de comercialização; financiamento para estocagem de produtos agropecuários; e suprimento de recursos a produtores rurais ou a suas cooperativas para atender as despesas inerentes à fase imediata à colheita da produção própria ou de cooperados.

O SNCR é constituído de diversos órgãos como o Banco Central do Brasil; o Banco do Brasil S.A.; o Banco da Amazônia S.A.; o Banco do Nordeste do Brasil S.A.; o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); agências de fomento; bancos estaduais, inclusive de desenvolvimento; bancos privados; a Caixa Econômica Federal (CEF); cooperativas autorizadas a operar em crédito rural; sociedades de crédito, financiamento e investimento; outras instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e entidades de prestação de assistência técnica, mediante convênio. O Conselho Monetário Nacional pode admitir que se incorporem ao SNCR outras entidades, além das mencionadas.

O controle do SNCR é atribuído ao Banco Central do Brasil, que é responsável principalmente por:

- a) dirigir, coordenar e fiscalizar o cumprimento das deliberações do Conselho Monetário Nacional, aplicáveis ao crédito rural;
- b) sistematizar a ação dos órgãos financeiros e promover a sua coordenação com os que prestam assistência técnica e econômica ao produtor rural;
- c) elaborar planos globais de aplicação do crédito rural e conhecer de sua execução, tendo em vista a avaliação dos resultados para introdução de correções cabíveis;

- d) determinar os meios adequados de seleção e prioridade na distribuição do crédito rural e estabelecer medidas para zoneamento dentro do qual devem atuar os diversos órgãos financiadores, em função dos planos elaborados;
- e) estimular a ampliação dos programas de crédito rural, em articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
- f) incentivar a expansão da rede distribuidora do crédito rural, especialmente através de cooperativas;
- g) executar o treinamento do pessoal dos órgãos do SNCR, diretamente ou mediante convênios (MCR, 2013, p. 11).

O crédito rural serve para estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários. Favorece o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, fortalece o setor rural e contribui para desenvolver atividades florestais e pesqueiras. Incentiva a introdução de métodos racionais no sistema de produção, visando ao aumento da produtividade, à melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo. Também propicia, através de crédito fundiário, a aquisição e regularização de terras pelos pequenos produtores, posseiros e arrendatários e trabalhadores rurais. Quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estimula a geração de renda e o melhor uso da mão de obra familiar, inclusive o turismo rural, a produção de artesanato e assemelhados.

É vedada a utilização do crédito rural para o financiamento de atividades deficitárias ou antieconômicas; para o pagamento de dívidas; para recuperação de capital investido; retenção especulativa de bens; para antecipar a realização de lucros presumíveis e para amparar atividades sem caráter produtivo ou aplicações desnecessárias ou de mero lazer.

O agente financiador, quando da concessão de crédito rural, leva em consideração a:

- a) idoneidade do tomador;
- b) apresentação de orçamento, plano ou projeto, salvo em operações de desconto;
- c) oportunidade, suficiência e adequação dos recursos;
- d) observância de cronograma de utilização e de reembolso;
- e) fiscalização pelo financiador;
- f) liberação do crédito diretamente aos agricultores ou por intermédio de suas associações formais ou informais, ou organizações cooperativas;
- g) observância das recomendações e restrições do zoneamento agroecológico e do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) (MCR, 2013, p. 19).

Para fins de concessão do crédito rural, o produtor rural (pessoa física ou jurídica) é classificado de acordo com a Receita Bruta Agropecuária Anual (RBA) auferida ou então, na falta desta, da receita estimada. É classificado como pequeno produtor quando possui uma RBA de até R\$ 160 mil; de médio produtor quando a RBA for acima de R\$ 160 mil até R\$ 800 mil e grande produtor rural caso a RBA for maior que R\$ 800 mil. Cabe à instituição

financeira realizar esta classificação e a elaboração da ficha cadastral do beneficiário do crédito, devendo este documento permanecer na unidade operadora da instituição financeira à disposição do BACEN.

A assistência técnica e extensão rural, no âmbito do crédito rural, compreende a elaboração do plano ou projeto e da orientação técnica ao nível de imóvel ou empresa, cabendo ao produtor rural decidir sobre a contratação desses serviços, salvo quando considerados indispensáveis pelo financiador ou quando exigidos em regulamento de operações com recursos oficiais. Devem ser prestados diretamente ao produtor, normalmente no local de suas atividades, com o objetivo de orientá-lo na condução eficaz do empreendimento financiado. Esses serviços buscam viabilizar, com o produtor rural, suas famílias e organizações, soluções adequadas para os problemas de produção, gerência, beneficiamento, armazenamento, comercialização, industrialização, eletrificação, consumo, bem-estar e preservação do meio ambiente. Devem ser prestados por profissionais habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) ou Conselho Regional de Biologia (CRB), mediante convênio com a instituição financeira ou com o mutuário, como também pode ser prestada por órgãos de desenvolvimento setorial ou regional, nas respectivas áreas de atuação.

A fiscalização de todos os créditos é obrigatória, devendo ser efetuada:

- a) no custeio agrícola: antes da época prevista para colheita;
- b) no financiamento de Empréstimos do Governo Federal (EGF): no curso da operação;
- c) no custeio pecuário, pelo menos uma vez no curso da operação, em época que seja possível verificar a sua correta aplicação;
- d) no caso de investimento para construções, reformas ou ampliações de benfeitorias, até a conclusão do cronograma de execução previsto no projeto;
- e) nos demais financiamentos: até 60 (sessenta) dias após cada utilização, para comprovar a realização das obras, serviços ou aquisições (MCR, 2013, p. 34).

É função do fiscal verificar a correta aplicação dos recursos orçamentários, o desenvolvimento das atividades financiadas e a situação das garantias, caso existir, registrando o resultado da fiscalização em laudo específico, cabendo ao assessoramento técnico em nível de carteira anotar em campo próprio ou em documento anexo, as providências adotadas pela agência para sanar eventuais irregularidades verificadas.

A concessão do crédito rural é firmada mediante garantias, cuja escolha é de livre convenção entre o financiado e o financiador, que devem ajustá-las de acordo com a natureza e o prazo do crédito, respeitando a legislação própria de cada tipo. As principais garantias são: penhor (produtos agropecuários – safra e pecuária – e equipamentos); alienação fiduciária

(produtos agropecuários, equipamentos, veículos e imóveis – somente próprios); hipoteca (imóveis) e garantia fidejussória (aval/fiança de pessoa física ou jurídica).

A origem dos recursos para concessão de créditos rurais podem ser via fontes controladas e não controladas, conforme se pode acompanhar no Quadro 3. O crédito controlado corresponde àquele oriundo ou equiparado pelos Governos enquanto que o não controlado é o crédito originado de fontes particulares ou privadas, por exemplo, recursos da própria cooperativa de crédito.

Vários são os programas de concessão de crédito rural no Brasil. Os principais são:

- Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP): são beneficiários produtores rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros que tenham no mínimo 80% de sua renda bruta anual originária da atividade agropecuária ou extrativa vegetal e que possuam renda bruta anual de até R\$ 1,6 milhão. As operações podem ser de custeio e/ou investimento, sendo limitado a R\$ 600 mil por beneficiário/safra no custeio e R\$ 350 mil para investimento, também por beneficiário/ano agrícola. A taxa efetiva de juros é de 4,5% ao ano;

Controlados	<p>Recursos obrigatórios: provenientes do Valor Sujeito a Recolhimento (VSR) relativo aos recursos à vista. A instituição financeira tem o dever de manter aplicado em operações de crédito rural valor correspondente a 34% da média aritmética do VSR apurado no período de cálculo.</p> <p>Recursos próprios equalizados pelo Tesouro Nacional.</p> <p>Recursos da Poupança Rural equalizados pelo Tesouro Nacional: são aqueles captados do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), na forma de depósitos da poupança rural. A instituição financeira deve manter aplicado em operações de crédito rural valor correspondente a 65% da média aritmética do VSR apurado no período de cálculo.</p> <p>Recursos repassados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).</p>
Não Controlados	<p>Recursos Livres: são recursos da instituição financeira, contratadas a taxas livremente pactuadas, não amparadas por subvenção econômica da União na forma de equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros.</p> <p>Recursos da Poupança Rural pós-fixados.</p> <p>Recursos repassados pelo BNDES, como o BNDES Automático e Finame Agrícola.</p>

Quadro 3 – Fontes principais de recursos do Crédito Rural.

Fonte: Adaptado de MCR (2013).

- b) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. São beneficiários do PRONAF os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida e devem, dentre outras características, não possuir área superior a quatro módulos fiscais e, no mínimo, 50% da renda bruta familiar seja oriunda de exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, devendo ser inferior a R\$ 360 mil. Podem também ser beneficiários do PRONAF pescadores artesanais, aquicultores, silvicultores, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas e outros, desde que apresentem DAP válida. Os encargos financeiros, juros, ao beneficiado, vão até 4% ao ano, variando conforme o grupo em que se enquadra e a linha de financiamento.
- c) Programa de Capitalização de Cooperativas Agropecuárias (PROCAP-AGRO): destina-se ao financiamento de integralização de quotas-partes do capital social de cooperativas e também capital de giro. O objetivo do financiamento de quotas-partes é promover a reestruturação patrimonial das cooperativas, sendo beneficiários produtores rurais (pessoa física ou jurídica) e cooperativas singulares de produção. Podem ser financiados 100% do valor da integralização de quotas-partes do associado, limitado a R\$ 40 mil por associado produtor rural, não podendo ultrapassar, por cooperativa, R\$ 50 milhões. A taxa efetiva de juros é de 5,5% ao ano, com um prazo de até 6 anos para pagar, incluídos até 2 anos de carência. O financiamento para capital de giro para cooperativas visa atender as necessidades imediatas operacionais, sendo beneficiárias as cooperativas singulares e centrais, de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira. O limite de crédito é de R\$ 50 milhões por cooperativa, com um prazo de até 24 meses (incluídos até seis meses de carência) e taxa efetiva de juros de 6,5% ao ano;
- d) Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem (MODERINFRA): financia investimentos relacionados com todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação e armazenagem, inclusive reforma, coletivos ou individuais, e a construção, modernização, reforma e ampliação de instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e a estocagem de produtos agropecuários. O limite de crédito é de R\$ 1,3 milhão por beneficiário, para empreendimento individual, e R\$ 4 milhões

para empreendimento coletivo, respeitando o limite individual por participante, independente de outros créditos concedidos ao amparo de recursos controlados do crédito rural. A taxa efetiva de juros é de 3,5% ao ano para recursos destinados à aquisição de itens inerentes a sistemas de irrigação e 5,5% ao ano sobre os recursos destinados aos demais itens. O prazo para reembolso é de 12 anos, incluídos 3 anos de carência;

- e) Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (MODERAGRO): busca apoiar os setores de produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de variados produtos, por exemplo, da apicultura, da avicultura, da fruticultura, da horticultura e da produção de leite; além de fomentar ações de erradicação de doenças animais e apoiar a recuperação dos solos por meio de financiamentos para aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas. Podem acessar este programa produtores rurais e suas cooperativas de produção, inclusive para repasse a seus associados. O limite de crédito para é de R\$ 800 mil por beneficiário e de R\$ 2,4 para empreendimento coletivo, respeitando o limite individual por participante, independente de outros créditos contraídos ao amparo de recursos controlados do crédito rural. O prazo de reembolso é de até 10 anos, incluídos três de carência, com uma taxa efetiva de jutos de 5,5% ao ano.

Esses foram alguns dos programas governamentais de acesso ao crédito rural, repassados via BNDES. Apenas para citar, existem também os programas: de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (MODERFROTA); o de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (PRODECOOP); para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (ABC); de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (INOVAGRO); para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) e o de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

Atualmente, todas as operações de crédito rural deferidas pelas instituições financeiras integrantes do SNCR são registradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do PROAGRO (SICOR), controlado pelo BACEN. Os objetivos do SICOR são:

- a) efetuar o levantamento estatístico do crédito rural;
- b) evitar paralelismo de assistência creditícia;
- c) possibilitar melhor acompanhamento das operações do crédito rural;
- d) possibilitar o acompanhamento e o controle das operações enquadradas no Proagro;

- e) incorporar informações e dados necessários ao acompanhamento da política do crédito rural brasileira;
- f) agrupar informações e dados essenciais à gestão das políticas do seguro agrícola e da garantia da atividade agropecuária;
- g) propiciar aos órgãos federais responsáveis por essas políticas acesso a relatórios do referido sistema. (MCR, 2013, p. 51).

O Crédito Rural tem como finalidade maior o aumento da produção agropecuária, o desenvolvimento do meio rural e a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais a fim de gerar um desenvolvimento rural sustentável.

### **3 APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Nesta seção as principais atividades desenvolvidas no estágio são apresentadas com maiores detalhes. Primeiramente, a Organização de realização do estágio é apresentada, sendo abordada sua história, características e estrutura sistêmica. Posteriormente, a pesquisa sobre a participação de mercado do SICREDI no crédito rural na área de atuação da SUREG SM é apresentada, tratando sobre a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Na sequência são apresentadas as atividades desenvolvidas envolvendo a etapa de fiscalização das operações de Crédito Rural, a participação no evento sobre o Cadastro Ambiental Rural e também a participação no “Programa Crescer”.

#### **3.1 A organização estudada: o Sicredi**

O SICREDI é uma instituição financeira cooperativa que, conforme se verifica na Tabela 1, possui 112 cooperativas de crédito filiadas, mais de 2,2 milhões de associados, aproximadamente 1,2 mil pontos ou unidades de atendimento, quatro Centrais ou Federações Regionais, se fazendo presente em dez Estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tocantins (Figura 2) (SICREDI, 2013b).

Tabela 1 – Número de centrais, cooperativas, associados e unidades de atendimento do SICREDI em 2012.

Central	Estados	Cooperativas	Associados	Unidades de Atendimento
SUL	RS e SC	51	1.353.000	604
PR/SP	PR e SP	39	560.000	410
MT/PA/RO	MT/PA/RO	13	248.000	136
BRС	MS, GO e TO	9	104.000	58
4	10	112	2.265.000	1.208

Fonte: Adaptado de SICREDI (2013b).

Em torno de 45% das Cooperativas filiadas ao SICREDI encontram-se nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina (CENTRAL SICREDI SUL), assim como 60% dos associados e 50% das Unidades de Atendimento. Em seguida tem-se a CENTRAL SICREDI PR/SP com aproximadamente 35% das cooperativas, 25% dos associados e 34% das Unidades de Atendimento. As CENTRAIS MT/PA/RO e BRC juntas possuem em torno de 20% das cooperativas filiadas ao SICREDI, 15% dos associados e 16% das Unidades de Atendimento.

Em 235 cidades brasileiras, o SICREDI é a única instituição financeira existente, o que reforça sua importância como agente de inclusão financeira, materializando oportunidades de acesso ao crédito e a outros produtos e serviços financeiros. Com isso estimula as economias locais e o desenvolvimento social e econômico dos cidadãos (SICREDI, 2013b, p. 11).

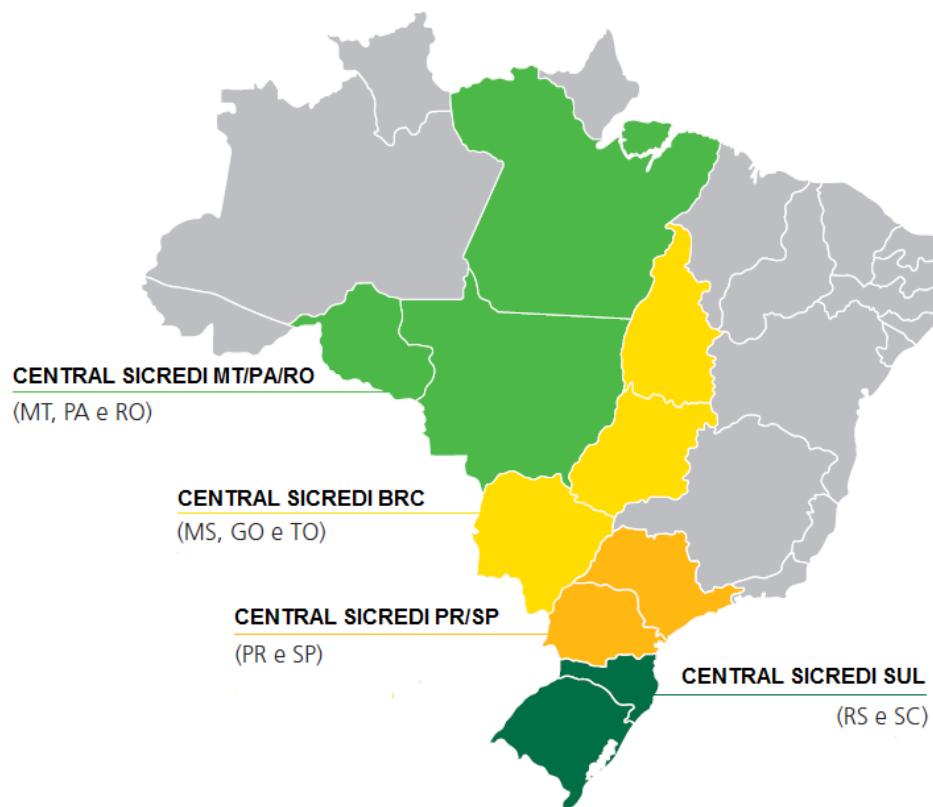


Figura 2 – Cooperativas Centrais do SICREDI e suas áreas de atuação.

Fonte: Adaptado de SICREDI (2013b).

O SICREDI disponibiliza aos seus associados praticamente todos os produtos e serviços financeiros que os bancos tradicionais oferecem, como: cartões, créditos, investimentos, seguros, consórcios, previdência, conveniência, recebimentos, cobranças, pagamentos, câmbio, entre outros; atendendo as demandas de pessoas físicas e jurídicas, do meio rural e do meio urbano, dos mais diversos setores e atividades.

No ano de 2012, trabalhavam no SICREDI 15.355 colaboradores diretos, sendo 43% homens e 57% mulheres, 63% abaixo dos 30 anos de idade, 35% entre os 30 e 50 anos de idade e 2% acima dos 50 anos de idade. Deste total de colaboradores 47,5% estão alocados na região de abrangência da CENTRAL SICREDI SUL, 27% na área de atuação da CENTRAL SICREDI PR/SP, 12% no âmbito da CENTRAL SICREDI MT/PA/RO, 5,5% no campo de trabalho da CENTRAL SICREDI BRC e 8% trabalham no Centro Administrativo do SICREDI (CAS), em Porto Alegre-RS (SICREDI, 2013b, p. 51 e 53).

O volume de ativos totais acumulados chegou a R\$ 31,3 bilhões, um crescimento de 20% em relação a 2011. O patrimônio líquido consolidado alcançou R\$ 4,5 bilhões, 27% a mais em relação ao período anterior. Os depósitos totais também registraram crescimento: avançaram 23% e chegaram a R\$ 20 bilhões. As sobras líquidas geradas totalizaram R\$ 671 milhões (SICREDI, 2013b, p. 29).

Aumentaram aproximadamente 30% em relação ao ano anterior, que apresentou uma sobra de R\$ 518 milhões (SICREDI, 2013b, p. 31).

O lucro líquido do BANSICREDI em 2012 foi de R\$ 34,9 milhões, apresentando uma queda de R\$ 19,1 milhões em comparação ao ano de 2011, muito devido a uma diminuição de 47% na conta patrimonial de outras receitas operacionais e a um aumento de 32% na de outras despesas operacionais (SICREDI, 2013b, p. 32).

Em 2012, o SICREDI ocupou a 14<sup>a</sup> posição entre as 500 maiores empresas do Sul do Brasil, *ranking* elaborado pela revista Amanhã e pela *Price waterhouse Coopers* (PwC). Já no *ranking* das 100 maiores empresas gaúchas, avançou do sexto para o quarto lugar. Classificou-se em 19º lugar entre 100 instituições financeiras, no anuário Valor 1000 do Jornal Valor Econômico. Também foi listado novamente no *ranking* das Melhores Empresas para Você Trabalhar, elaborado pela revista Exame e Você S/A. No *ranking* Melhores e Maiores de 2012, também da revista Exame, figurou como a terceira instituição com maior volume de recursos concedidos ao crédito rural em 2011, com R\$ 6,067 bilhões (SICREDI, 2013b, p. 40).

### 3.1.1 Principais acontecimentos e fatos de sua trajetória

Muitos desafios surgiram para o cooperativismo de crédito ao longo de sua caminhada, até o que conhecemos hoje como SICREDI. O Quadro 4 traz, em ordem cronológica, os principais eventos da história deste Sistema, que hoje se mostra cada vez mais forte.

(continua)

Ano	Acontecimento/Fato
1902	Constituição da primeira cooperativa de crédito brasileira e da América Latina na localidade de Linha Imperial em Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente chamada SICREDI PIONEIRA RS.
1925	Criação da primeira Central de Caixas Rurais, denominada União Popular do Rio Grande do Sul, atualmente chamada SICREDI METRÓPOLIS RS.
1964	Surgimento de 66 cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul, sob a denominação de CAIXAS POPULARES RAIFFEISEN e reformulação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) por meio da Lei nº 4.595, que impôs restrições normativas ao funcionamento das cooperativas de crédito.
1965	Institucionalização do crédito rural através da Lei nº 4.829, que trouxe perda de competitividade às cooperativas de crédito.
Década de 1970	Desaparecimento de mais de 50 cooperativas de crédito no Rio Grande do Sul como resultado das restrições impostas pelas Leis nº 4.595/64 e nº 4.829/65.
1980	Constituição da COCECRER RS, patrocinada pelas 9 cooperativas de crédito remanescentes, com o objetivo de organizar as cooperativas de crédito e assumir parte das funções do Estado no financiamento rural.
1985	Constituição da COCECRER PR, através da união de 10 cooperativas de crédito no Estado do Paraná.
1989	Constituição da COCECRER MT e da COCECRER MS.
1990	Extinção do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) no governo Collor, tornado as cooperativas de crédito dependentes do Banco do Brasil para compensação de cheques.
1992	Unificação da COCECRER RS e suas filiadas sob a denominação de SICREDI.
1995	Com autorização do Conselho Monetário Nacional (CMN), as cooperativas filiadas a CENTRAL SICREDI RS (COCECRER RS, anteriormente à unificação em 1992) constituem o BANSICREDI, primeiro banco cooperativo privado brasileiro, buscando assim ter acesso a produtos e serviços bancários vedados às cooperativas pela legislação corrente e administrar, em maior escala, os seus recursos financeiros. Neste ano também ocorreu a integração da COCECRER PR ao SICREDI, chamando-se a partir de então e, até hoje, de CENTRAL SICREDI PR; e o lançamento do principal programa de responsabilidade social chamado A União Faz a Vida.
1996	Integração da COCECRER MT ao SICREDI, atualmente chamada CENTRAL SICREDI MT.
1997	Integração da COCECRER MS ao SICREDI, atualmente chamada CENTRAL SICREDI BRASIL CENTRAL.

(conclusão)

Ano	Acontecimento/Fato
1998	Constituição da ALCRED CENTRAL SP.
1999	O BANSICREDI é autorizado a realizar operações de crédito rural com encargos equalizados pelo Tesouro Nacional.
2000	Constituição da Confederação SICREDI e criação da Corretora de Seguros SICREDI Ltda. e aprovação pelo CMN da Resolução nº 2.788 que facultou aos bancos cooperativos a transformação em bancos múltiplos.
2001	Iniciam-se as atividades da Corretora de Seguros e o BANSICREDI concretiza sua participação na BC Card.
2002	Integração da ALCRED CENTRAL SP ao SICREDI, atualmente chamada CENTRAL SICREDI SP e inauguração do monumento “A Força do Cooperativismo” na cidade de Nova Petrópolis/RS em comemoração aos 100 anos do cooperativismo de crédito na América Latina.
2003	Início das atividades do SICREDI no Estado de Santa Catarina e aprovação pelo CMN da Resolução nº 3.106 que permite a livre admissão de associados às cooperativas de crédito.
2004	Constituição da Administradora de Bens SICREDI Ltda.
2005	Início das atividades do SICREDI nos Estados de Goiás, Tocantins, Pará e Rondônia e constituição da Fundação SICREDI e da Administradora de Consórcios SICREDI Ltda.
2006	Aquisição de quotas de participação do BANCOOB na BC Card pelo BANSICREDI, passando sua razão social a chamar-se Administradora de Cartões SICREDI Ltda.
2008	Aprovação do projeto de reestruturação organizacional e de governança do SICREDI e constituição da SICREDI Participações Ltda. (SICREDIPAR).
2009	O município de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, recebe o título de Capital Nacional do Cooperativismo.
2010	Firmada parceria com o Sistema de Crédito Cooperativo Holandês (RABOBANK) para o intercâmbio de informações e geração de novos investimentos cooperativos.
2011	Assinatura de contrato com o <i>International Finance Corporation</i> (IFC), braço do grupo Banco Mundial, que investe no setor privado dos países em desenvolvimento e criação da política de sustentabilidade.
2012	Comemoração do Ano Internacional das Cooperativas, proclamado pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) e autorização para o BANSICREDI operar com carteira de crédito imobiliário.

Quadro 4 – Principais acontecimentos e fatos da trajetória do SICREDI.

Fonte: Adaptado de SICREDI (2013a; 2013b) e FUNDAÇÃO SICREDI (2010b).

A história do cooperativismo de crédito no Brasil soma mais de um século. Teve início na década de 1900, com o trabalho educativo e incentivador do Padre Theodor Amstad, que pregou a organização dos pequenos produtores rurais – em diversas localidades no Estado do Rio Grande do Sul – por meio da cooperação, como aliada na superação das deficiências

estruturais da época. Deste trabalho surge, em 1902, a primeira cooperativa de crédito do Brasil, no município de Nova Petrópolis-RS. A partir daí outras cooperativas surgem e o movimento ganha força no Rio Grande do Sul. As cooperativas se chamavam Caixas Rurais e, na sua grande maioria, o modelo adotado era o *Raiffeisen*, padrão trazido da Alemanha, que se adaptava ao perfil econômico e social das comunidades dos imigrantes alemães, caracterizadas pela presença de pequenas propriedades, capital limitado e produção voltada para o mercado interno (FUNDAÇÃO SICREDI, 2010d, p. 10 e 11).

### 3.1.2 Missão, visão e valores

A Missão do Sicredi, como sistema cooperativo, é valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade. Já a Visão é ser reconhecida pela sociedade como uma instituição financeira cooperativa, comprometida com o desenvolvimento econômico e social das comunidades, com o crescimento sustentável das cooperativas, integradas em um sistema sólido e eficaz. Ambos os conceitos ancoradas nos valores de valorização irrestrita da natureza cooperativa do negócio; do respeito à individualidade do associado; da valorização e desenvolvimento das pessoas; da preservação da instituição como sistema; do respeito às normas oficiais e internas e da eficácia e transparência na gestão (SICREDI, 2013b).

### 3.1.3 Estrutura organizacional

Conforme se pode verificar na Figura 3, o Sicredi está organizado estruturalmente em forma de Sistema, que corresponde a um conjunto de entidades que se organizam e se apóiam mutuamente para gerar solidez econômica e maior segurança às cooperativas integrantes deste conjunto, convencionando-se a isto denominar-se, organização sistêmica (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 65), que une numa mesma instituição, com uma mesma marca corporativa, as cooperativas de crédito singulares, as cooperativas de crédito centrais, a confederação, o banco cooperativo, suas controladas e a fundação (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 105).

Na base da organização sistêmica do SICREDI encontram-se os associados e suas cooperativas. O associado “é o dono do negócio, tendo direito a voto com peso igual nas decisões da cooperativa, independente do volume de recursos aplicados” (SICREDI, 2013b). São as pessoas que dão vida às cooperativas singulares, chamadas de empresas de 1º grau dentro da estrutura organizacional.

A cooperativa de crédito singular exerce um papel que prepondera sobre as demais [entidades integrantes do Sistema], pois é nela que as pessoas se reúnem para atingir [...] a melhoria da renda e das condições de vida por meio da cooperação e da mutualidade. As demais empresas de uma organização sistêmica servem para viabilizar serviços comuns às cooperativas de crédito filiadas e a seus associados, cada uma dentro de sua especialidade (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 105).

Também compõem a base do sistema as unidades de atendimento das cooperativas, seus núcleos de associados e a SUREG quando trabalha com apenas uma cooperativa. Quando coordena tecnicamente e apoia unidades de atendimento de mais de uma cooperativa, a SUREG passa a pertencer ao segundo nível ou ao 2º grau da organização sistêmica (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 66).

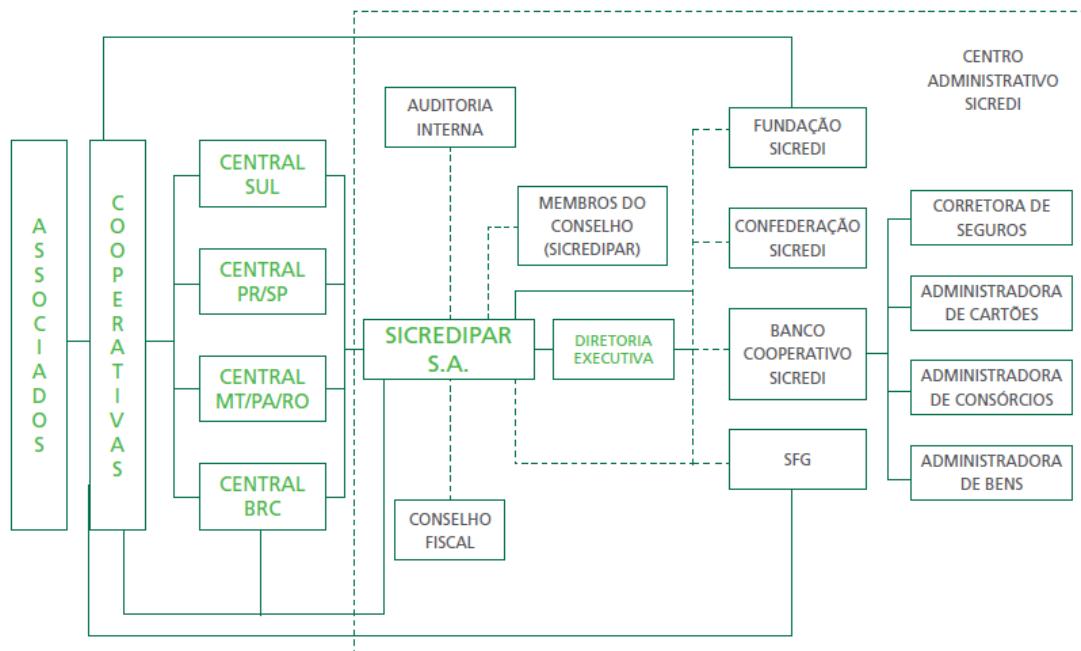


Figura 3 – Organograma do SICREDI.

Fonte: SICREDI, 2013b.

Os Núcleos são grupos de associados, a fim de proporcionar sua participação no processo de gestão e desenvolvimento da cooperativa (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 49). Cada unidade de atendimento das cooperativas de crédito tem no mínimo um Núcleo e cada cooperativa um mínimo de 20 Núcleos, cada um com no mínimo 50 e no máximo 450 associados (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011d, p. 38).

Compõe o segundo nível da organização sistêmica do SICREDI as Cooperativas de Crédito Centrais, também chamadas de Federações, além da SUREG – quando respeitada a regra anteriormente mencionada – que é um “braço” das Centrais. A Fundação do Sicredi (2011a, p. 107) diz que as cooperativas de crédito centrais possuem o papel de difundir o cooperativismo de crédito e coordenar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-se nas atividades de desenvolvimento e expansão.

A CONFEDERAÇÃO SICREDI juntamente com a SICREDIPAR, o BANSICREDI e a FUNDAÇÃO SICREDI integram o terceiro nível da estrutura organizacional sistêmica do SICREDI. São chamadas empresas de 3º grau.

A Confederação “provê serviços a todo o SICREDI, nos segmentos de informática e administrativo, especialmente nas áreas tributária, contábil, suprimentos e logística e de folha de pagamento” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 107). Representa “todas as centrais integrantes do Sistema, em nível nacional e internacional, para formular políticas de gestão de pessoas, auditoria, padronização organizacional, tecnologia da informação e demais operações corporativas de processamento” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2010c, p. 27). Desde o início de seu funcionamento, trabalha pelo desenvolvimento uniforme das centrais estaduais (FUNDAÇÃO SICREDI, 2010c).

A SICREDIPAR caracteriza-se como “uma sociedade anônima, com controle acionário das cooperativas integrantes do Sistema” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011c, p. 9) e é “responsável por coordenar a definição dos objetivos estratégicos e econômico-financeiros do SICREDI e pela deliberação de políticas de *compliance*, ética e auditoria” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 107). É resultado do processo de reestruturação do Sistema iniciado em meados da segunda metade da década de 2000, como resposta ao crescimento projetado pelas cooperativas e em virtude da abertura para outros segmentos econômicos da sociedade com a livre admissão de associados (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011c).

A participação formal das cooperativas no processo decisório da SICREDIPAR passou a acontecer por intermédio do Conselho de Administração, encarregado do planejamento e do controle de todas as empresas de terceiro grau vinculadas ao Sistema. O Conselho é composto por 12 membros, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral de associados, com mandato unificado de três anos, com

possibilidade de reeleição. Entre os membros do Conselho estão os cinco presidentes das Centrais, cinco presidentes de cooperativas singulares e dois conselheiros externos, escolhidos em assembleias realizadas em cada Central. Esse modelo descentraliza o processo decisório, oferecendo oportunidade para as cooperativas filiadas manifestarem suas opiniões, participando da construção das propostas [...] (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011c, p. 9 e 10).

O BANSICREDI atua como instrumento das cooperativas de crédito para acessar o mercado financeiro e programas especiais de financiamento, estando ligadas à entidade a Corretora de Seguros e Previdência, a Administradora de Cartões, a Administradora de Bens e a Administradora de Consórcios (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a). Seus objetivos e atribuições são:

realizar o planejamento financeiro do Sistema, tais como a administração dos níveis de liquidez e dos riscos; identificar, desenvolver, formatar, difundir produtos e serviços (pesquisa de mercado, gestão financeira) e procedimentos mercadológicos (plano de metas, lançamento de produtos); acessar linhas de crédito do Sistema; viabilizar a integração das filiadas e demais entidades parceiras ao Sistema de Pagamentos Brasileiro; operar o fluxo financeiro do Sicredi e administrar em escala os recursos financeiros do Sistema (FUNDAÇÃO SICREDI, 2010a, p. 31).

Já a FUNDAÇÃO SICREDI “tem como objetivo estruturar, desenvolver e coordenar programas e projetos de educação e cultura que promovam o cooperativismo de crédito” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011a, p. 107) e preservar o diferencial de ser uma sociedade cooperativa, revigorando o trabalho de manutenção do vínculo entre o associado e sua cooperativa que vinha sendo feito desde meados da década de 1990 pelo programa de Organização do Quadro Social (OQS) (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011b).

A experiência acumulada com o programa de OQS serviu de apoio para a estruturação dos novos Programas Crescer e Pertencer pela Fundação Sicredi (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011b). O primeiro Programa foi criado para “qualificar a participação dos associados na gestão e no desenvolvimento das cooperativas” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011b, p. 18) e o segundo para “facilitar e estimular o associado a participar da sua cooperativa [...] tendo o objetivo de aprimorar e ampliar a participação” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011b, p. 21).

A FUNDAÇÃO SICREDI também é responsável pelo Programa A União Faz a Vida, que tem por objetivo “construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, por meio de práticas de educação cooperativa nas escolas, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, em âmbito nacional” (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011b, p. 28). O Programa foi criado em meados da década de 1990, passando por uma reformulação após a criação da FUNDAÇÃO em 2005 e hoje o programa está presente em mais de 140 municípios,

envolvendo mais de 8 mil turmas nas escolas e mais de 135 mil crianças e jovens (FUNDAÇÃO SICREDI, 2011b).

A partir do momento em que a Confederação foi estruturada e implementada, o Sistema passou a desfrutar dos benefícios do novo modelo de governança. As cooperativas puderam se dedicar ao atendimento dos associados e a prestação dos serviços oferecidos pelo Banco. Enquanto isso, as Centrais estaduais voltaram sua atenção para a profissionalização dos gestores e colaboradores e para a coordenação do processo de controle e desenvolvimento. O Banco Cooperativo Sicredi, por sua vez, passou a desempenhar de forma mais nítida o papel de coordenador de negócios, com ênfase no desenvolvimento de produtos e serviços e na administração em escala. Já a coordenação operacional ficou por conta da Confederação, enfatizando a evolução da tecnologia da informação e dos processos operacionais (FUNDAÇÃO SICREDI, 2010c, p. 30).

A administração e a representação das empresas de 3º grau competem a Diretoria Executiva do SICREDI, ou seja, cabe a esta praticar os atos de gestão que, na forma da lei, não competem ao Conselho de Administração, que é quem a elege para uma gestão de três anos (SICREDI, 2013b, p. 45). Todas as empresas do terceiro nível da organização sistêmica do SICREDI possuem sua sede administrativo-financeira no CAS, em Porto Alegre-RS (SICREDI, 2013b, p. 11).

### 3.1.4 SUREG SM

Fazem parte da SUREG SM três cooperativas: a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Quarta Colônia do Rio Grande do Sul (SICREDI QUARTA COLÔNIA), a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Centro Sul do Rio Grande do Sul (SICREDI CENTRO SUL) e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Centro do Rio Grande do Sul (SICREDI REGIÃO CENTRO), conforme se pode visualizar na Figura 4.

Juntas as cooperativas somam 20 unidades de atendimento e mais de 65 mil associados (Quadro 5).

A SICREDI QUARTA COLÔNIA atua em dois municípios: Dona Francisca e Nova Palma, com uma unidade de atendimento em cada município e somando 4.431 associados.

A SICREDI CENTRO SUL possui quatro unidades de atendimento, uma no município de Formigueiro, outra em Restinga Seca, outra em São Sepé e uma também em Vila Nova do Sul. As quatro unidades somam 10.718 associados.

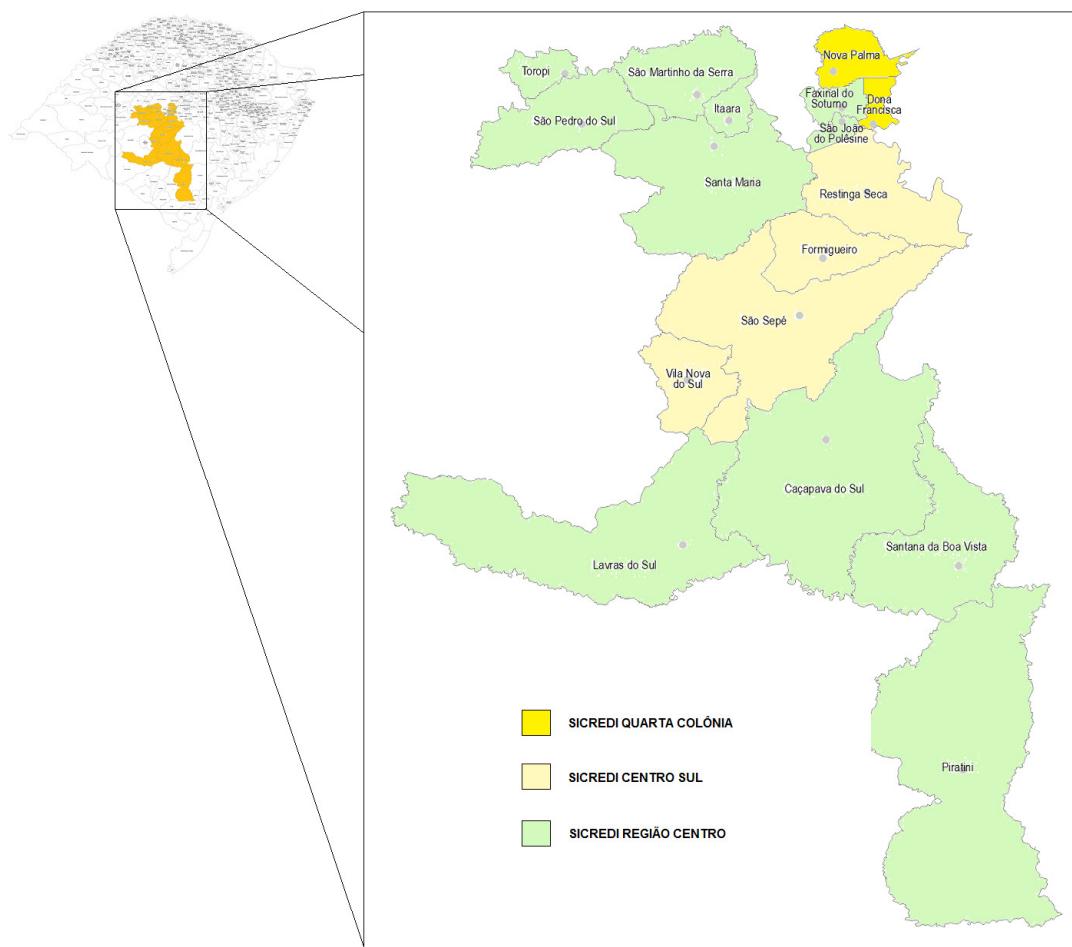


Figura 4 – Áreas de atuação das cooperativas de crédito vinculadas a SUREG SM.

Fonte: Adaptado de MAPAS PARA COLORIR, 2013.

A SICREDI REGIÃO CENTRO atua em onze municípios, com uma unidade de atendimento em cada um, com exceção de Santa Maria, onde se tem quatro unidades. Ao todo são quatorze pontos de atendimento e 50.224 associados.

A SUREG SM é vinculada a CENTRAL SICREDI SUL e possui como principal papel organizar os serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas atendidas, principalmente em suas unidades de atendimento, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços que são comuns e em escala. Também é responsável pelos projetos e programas sociais como o “A União Faz a Vida”, o programa “Crescer” e o programa “Pertencer”, que são realizados nos municípios e comunidades abrangidas pelas cooperativas.

Cooperativa Singular	UA	Associados*
SICREDI REGIÃO CENTRO	Caçapava do Sul	7.311
	Faxinal do Soturno	2.493
	Itaara	2.406
	Lavras do Sul	1.680
	Piratini	2.714
	Santa Maria – Camobi	4.587
	Santa Maria – Centro	5.865
	Santa Maria – Medianeira	7.150
	Santa Maria – Parque Industrial	4.285
	Santana da Boa Vista	1.975
	São João do Polêsine	1.690
	São Martinho da Serra	1.048
	São Pedro do Sul	4.835
	Toropi	2.185
Sub-total	14	50.224
SICREDI CENTRO SUL	Formigueiro	2.000
	Restinga Seca	3.389
	São Sepé	3.601
	Vila Nova do Sul	1.728
Sub-total	4	10.718
SICREDI QUARTA COLÔNIA	Dona Francisca	1.780
	Nova Palma	2.651
Sub-total	2	4.431
Total	20	65.373

Quadro 5 – Cooperativas atuantes no âmbito da SUREG SM, suas unidades de atendimento e associados.

Fonte: SUREG SM, 2013b.

\* Ativos e Inativos.

A SUREG SM também assessorá e presta consultoria nos negócios realizados nas unidades de atendimento como para concessão de créditos, seguros, previdência, entre outros. Fornece suporte técnico nas áreas de tecnologia da informação, programas de informática e equipamentos. Contribui para a construção de planejamentos dos negócios e metas, elaborando conjuntamente com as cooperativas e suas unidades de atendimento os planos de ação necessários para o alcance dos objetivos. Centraliza tarefas e serviços comuns às cooperativas e unidades de atendimento como abertura de contas, recrutamento e seleção de recursos humanos e encaminhamento das fiscalizações de crédito rural.

### **3.2 Atividade de pesquisa de participação de mercado do Sicredi no crédito rural no âmbito da SUREG SM**

Devido ao grande volume de informações geradas com esta pesquisa, optou-se por apresentar neste relatório informações e resultados conjunturais da pesquisa, permitindo enxugar dados e obter uma visão geral do crédito rural na região. Assim, a evolução e a participação de mercado do SICREDI no crédito rural por município não é apresentada neste trabalho e, sim, a evolução e a participação considerando o total somado dos municípios. Até porque não é o objetivo deste relatório trazer o diagnóstico detalhado da realidade da atuação do SICREDI no crédito rural, mas sim relatar o trabalho realizado e apresentar de forma objetiva e breve alguns dos resultados. De qualquer forma, este relatório traz na seção de Apêndices, o relatório de um dos municípios, para que se possa visualizar e entender melhor essa atividade de pesquisa realizada no estágio.

#### **3.2.1 Metodologia da pesquisa**

Esta seção apresenta a caracterização da pesquisa e os instrumentos e procedimentos utilizados no estudo.

##### **3.2.1.1 Caracterização**

Este estudo faz uma abordagem de caráter quantitativo de dados sobre o Crédito Rural na região de atuação da SUREG SM.

Diferentemente da pesquisa qualitativa, os resultados da pesquisa quantitativa podem ser quantificados. [...] A pesquisa quantitativa se concentra na objetividade. Influenciada pelo positivismo, considera que a realidade só pode ser compreendida com base na análise de dados brutos, recolhidos com o auxílio de instrumentos padronizados e neutros. A pesquisa quantitativa recorre à linguagem matemática para descrever as causas de um fenômeno, as relações entre variáveis, etc. (FONSECA, 2002, p. 20).

A pesquisa é classificada, segundo sua natureza, como do tipo aplicada, ou seja, que “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos, envolvendo verdades e interesses locais” (GERHARDT, 2009, p. 35).

Também se caracteriza como uma pesquisa descritiva, que pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987), no caso, a do crédito rural na área de estudo mencionada.

A modalidade de pesquisa adotada foi o estudo de caso, que

pode ser caracterizado como o estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe (FONSECA, 2002, p. 33).

As variáveis analisadas na pesquisa de participação de mercado do SICREDI no crédito rural nos municípios em que atuam as cooperativas SICREDI QUARTA COLÔNIA, SICREDI CENTRO SUL e SICREDI REGIÃO CENTRO foram “números de contratos” e “valores” para cada finalidade (custeio, investimento e comercialização) e atividade (agrícola e pecuário) do crédito rural: custeio agrícola, custeio pecuário, investimento agrícola, investimento pecuário, comercialização agrícola e comercialização pecuária; para cada um dos 17 municípios: Caçapava do Sul, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Lavras do Sul, Nova Palma, Piratini, Restinga Seca, Santa Maria, Santana da Boa Vista, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi e Vila Nova do sul; nos anos de 2010, 2011 e 2012.

### 3.2.1.2 Instrumentos e procedimentos

Os resultados da pesquisa foram obtidos por meio da comparação dos dados das operações de crédito rural para produtores e cooperativas registrados no banco de dados do SICREDI e dos disponibilizados *on-line* pelo BACEN no Anuário Estatístico do Crédito Rural.

Os dados disponibilizados pelo BACEN traduzem-se em uma tabela organizada por ano e município, em formato de arquivo “pdf”, informando o valor total de operações

(números de contratos) e valores (recursos financeiros) concedidos a produtores e cooperativas. Esses dados representam a soma da atuação das instituições financeiras presentes no município e que concedem ou repassam financiamentos de crédito rural.

Primeiramente, as variáveis e informações de interesse – já mencionadas – contidas nos Anuários Estatísticos do Crédito Rural – disponibilizado em arquivos “pdf” – foram copiadas para planilhas do programa *Microsoft Excel* e organizadas por município, ano e finalidade.

A fim de confrontar os dados gerais – BACEN – com os dados específicos do SICREDI, os mesmos dados divulgados pelo Anuário foram disponibilizados pelo SICREDI, no caso pela SUREG SM, através do *download* no banco de dados institucional. De posse dos dados foi necessário realizar uma filtragem por município, ano e finalidade, equiparando-os à forma de organização dos dados do BACEN.

Com os dados do BACEN e do SICREDI tabulados, deu-se inicio ao processo de comparação, determinando-se a participação do SICREDI no computo geral de cada modalidade de crédito rural para a localidade específica analisada. Por exemplo (hipotético): se o BACEN informou que foram realizados 20 contratos de custeio agrícola em “Município X” no valor total de R\$ 100 mil em 2012 e o SICREDI, nesse mesmo ano, concedeu 10 contratos de custeio agrícola que totalizaram R\$ 60 mil, a participação de mercado do SICREDI foi de 50% nos números de contratos e 60% no valor movimentado, conforme Quadro 6. Com isso constata-se, também, que a participação das Outras Instituições Financeiras (OIFs) operadoras de crédito rural no município foi de 50% nos números de contratos e 40% no valor movimentado. Ambos os cálculos (contratos e valor) foram feitos para cada finalidade (custeio agrícola, custeio pecuário, investimento agrícola, investimento pecuário, comercialização agrícola e comercialização pecuária), em cada um dos anos (2010, 2011 e 2012), em cada um dos municípios, tanto para o SICREDI quanto para às OIFs.

Com os cálculos realizados, foram gerados gráficos de barras que permitem visualizar a evolução – no triênio – do número de contratos e de valores do SICREDI e do mercado (BACEN) e, consequentemente, das OIFs; e também a participação de mercado, apresentada por meio de valores percentuais encontrados sobre as barras de dados dos gráficos.

Com os elementos gráficos gerados, elaborou-se um relatório individual por município, através do programa *Microsoft Word*, que servirá de suporte a SUREG SM e aos gerentes das unidades de atendimento nos municípios para análises mais detalhadas sobre a realidade do crédito rural local e, assim, permitir a elaboração de planos estratégicos e metas de manutenção e ampliação da atuação do SICREDI no mercado do crédito rural.

Contratos	Valor
BACEN: 20 contratos _____ 100%	BACEN: R\$ 100.000,00 _____ 100%
SICREDI: 10 contratos _____ x	SICREDI: R\$ 60.000,00 _____ x
20 x = 10 . 100	100.000,00 x = 60.000,00 . 100
20 x = 1000	100.000,00 x = 6.000.000,00
x = 1000/20	x = 6.000.000,00/100.000,00
<b>SICREDI = 50%</b>	<b>SICREDI = 60%</b>
logo,	logo,
OIFs = 50%	OIFs = 40%

Quadro 6 – Exemplo ilustrativo do cálculo para determinação da participação de mercado.

No transcorrer da pesquisa detectaram-se casos em que ocorreram discrepâncias entre os dados do BACEN e os do SICREDI, pois o resultado esperado da comparação entre os dados (números de contratos e valores das finalidades do crédito rural) era de que os do SICREDI poderiam ser ou menores ou iguais ao do BACEN. Mas ocorreram casos em que os dados do SICREDI eram maiores que os do BACEN. Em outros casos o número de contratos feitos pelo SICREDI foram menores do que o total de contratos divulgados pelo BACEN, mas os valores dos contratos do SICREDI foram superiores que o divulgado pelo BACEN. Em compensação, houve casos (por exemplo: em um ano e uma finalidade) em que os dados do SICREDI e do BACEN foram iguais tanto em número de contratos quanto em valor demonstrando, assim, correspondência nos dados.

Diante das várias revisões realizadas para confirmação da veracidade dos dados coletados, a hipótese cogitada como possível causa das diferenças encontradas pode ser atribuída a falhas durante o processo de agregação dos dados das operações de crédito rural das diferentes instituições financeiras, pelo BACEN – cuja metodologia de processamento e compilação dos dados não é divulgada no Anuário Estatístico do Crédito Rural e tampouco é bem esclarecida nas solicitações via Central de Atendimento do BACEN. Portanto, as informações geradas sobre a participação de mercado do SICREDI no crédito rural não devem ser tomadas como verdades absolutas, haja vista existirem falhas. No entanto é possível obter uma estimativa da fatia de mercado do SICREDI no crédito rural.

### 3.2.2 Resultados

Nesta seção, inicialmente é apresentado os dados do total do Crédito Rural na área de atuação da SUREG SM. Posteriormente são apresentados os resultados da participação do SICREDI no Crédito Rural por finalidade: Custo Agrícola, Custo Pecuário, Investimento Agrícola, Investimento Pecuário, Comercialização Agrícola e Comercialização Pecuária.

#### 3.2.2.1 Crédito rural geral

A Figura 5 mostra os totais de números de contratos e valores financiados de crédito rural a produtores e cooperativas nos municípios abrangidos pela SUREG SM.

No ano de 2012 foram realizados 17.906 contratos de crédito rural nos dezessete municípios abrangidos pela pesquisa, resultando em mais de R\$ 691 milhões em recursos movimentados, um crescimento de 7% no número de contratos e de 18% nos valores financiados, em comparação ao ano de 2011.

Neste contexto, em 2012 o SICREDI realizou 4.411 contratos de crédito rural, enquanto que em 2011 foram realizados 4.144 contratos, um aumento que representa 6%. Já, para o valor financiado total, o crescimento foi de 27,5%, passando de R\$ 127 milhões em 2011 para R\$ 162 milhões em 2012.

As Outras Instituições Financeiras (OIFs: CRESOL, BANRISUL, BANCO DO BRASIL, ITAÚ, BRADESCO, SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e HSBC) que também operam crédito rural na região em análise, juntas realizaram 13.495 contratos em 2012, um crescimento de 7% em relação a 2011. Quanto ao valor financiado, o crescimento alcançado foi de 15% de 2011 para 2012, passando de R\$ 461 milhões para R\$ 530 milhões.

Assim, verifica-se que o mercado do crédito rural no geral está crescendo na região, enquanto que a participação de mercado têm-se mantido constante nos últimos anos tanto para o SICREDI quanto para o grupo das OIFs. O SICREDI, no ano de 2012, “abocanhou” 25% dos contratos de crédito rural realizados e 23% do valor financiado total; enquanto que as OIFs foram responsáveis por 75% dos contratos e 77% do recurso total emprestado aos produtores e cooperativas. Essas participações praticamente se mantiveram constantes nos anos anteriores, com oscilações pequenas, de até 2 p.p. entre os anos analisados.

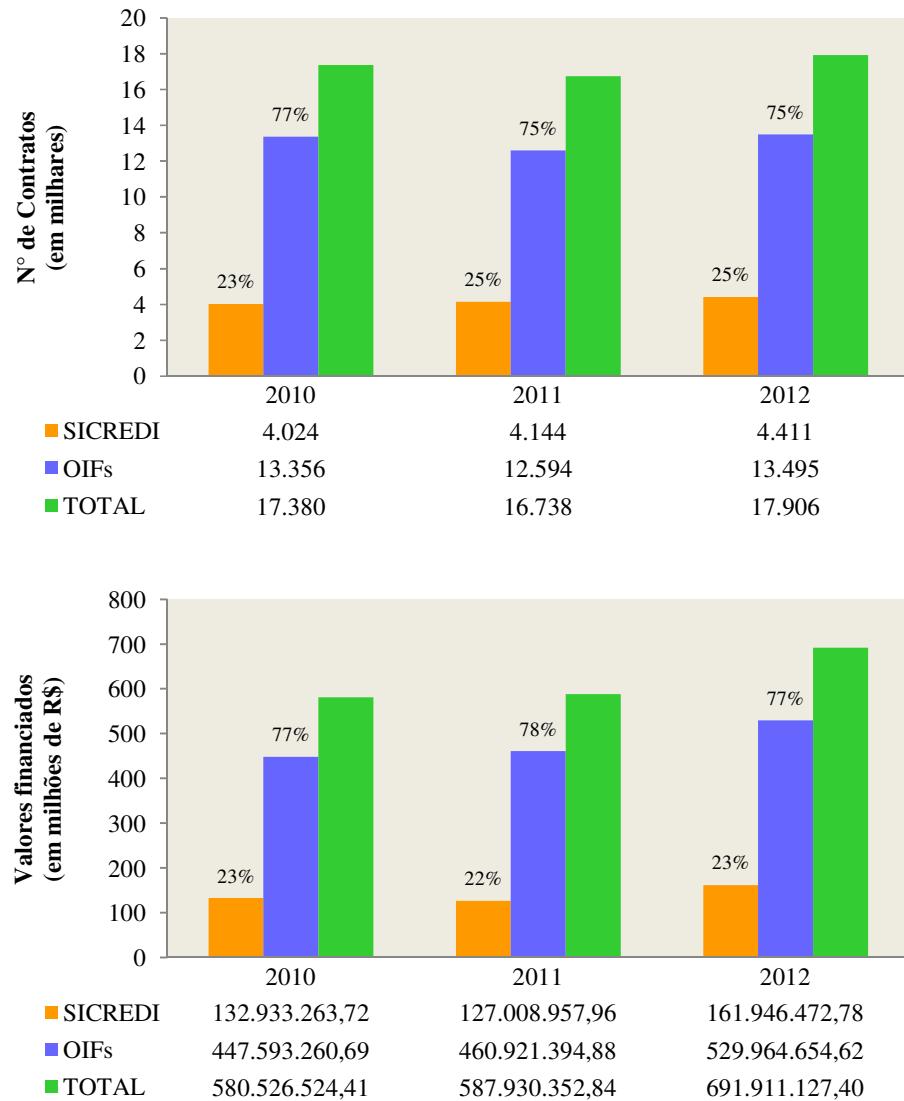


Figura 5 - Totais de números de contratos e valores financiados de crédito rural a produtores e cooperativas nos municípios abrangidos pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

A representatividade de cada finalidade de crédito rural no total de números de contratos e do valor financiado no ano de 2012 é apresentada na Figura 6.

Pode-se analisar que 45% do total das operações de crédito rural realizadas pelo SICREDI no âmbito da SUREG SM no ano de 2012 (4.411 operações – Figura 5) foram para o custeio agrícola. Os financiamentos de custeio pecuário e investimento pecuário representaram 19% cada do total de contratos, enquanto que o investimento agrícola

participou com 10%, os financiamentos para comercialização pecuária com 4% e o crédito para comercialização agrícola com 3%. Já, quando analisada a participação das finalidades do crédito rural quanto ao valor total financiado (R\$ 162 milhões), o custeio agrícola representou 40%, o custeio pecuário 22%, o investimento pecuário 16%, o investimento agrícola 11%, a comercialização agrícola 9% e a comercialização pecuária 2%.

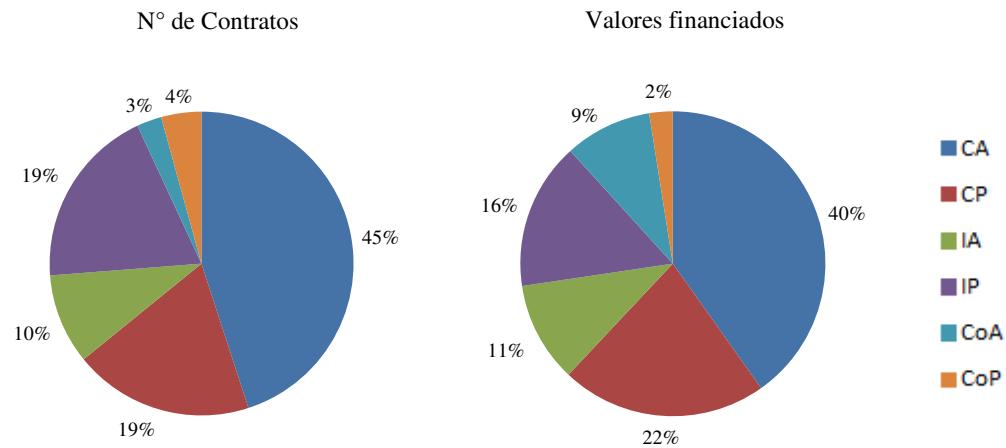


Figura 6 – Representatividade de cada finalidade de crédito rural do total em 2012.

Fonte: SUREG SM (2013a).

Legenda: CA (Custeio Agrícola); CP (Custeio Pecuário); IA (Investimento Agrícola); IP (Investimento Pecuário); CoA (Comercialização Agrícola); CoP (Comercialização Pecuária).

A partir desses dados constata-se que 58% das operações de crédito rural realizadas pelo SICREDI em 2012, logo 2.558 contratos, foram para financiar a atividade agrícola. Assim, os outros 42%, que equivalem a 1.853 contratos, destinaram-se para financiar a atividade pecuária; enquanto que, do valor total financiado pelos produtores e cooperativas, 60% (R\$ 97 milhões) teve como destino a atividade agrícola e 40% (R\$ 65 milhões) a atividade pacuária.

Ainda, 64% dos contratos de crédito rural firmados pelo SICREDI no ano de 2012 foram destinados para o custeio das atividades agrícolas e pecuárias; 29% foram destinados para investimentos nessas áreas e 7% tiveram como destino o financiamento de atividades ligadas à comercialização agrícola e também pecuária. Analisando agora em relação ao valor total financiado, observa-se um comportamento parecido com o constatado para o número de

contratos. Foram alocados para o custeio, o investimento e a comercialização das atividades agrícolas e pecuárias, 62%, 27% e 11%, respectivamente.

A Figura 7 traz a participação das atividades agrícola e pecuária no total de financiamentos de crédito rural concedidos pelas unidades de atendimento do SICREDI aos produtores e cooperativas em 2012.

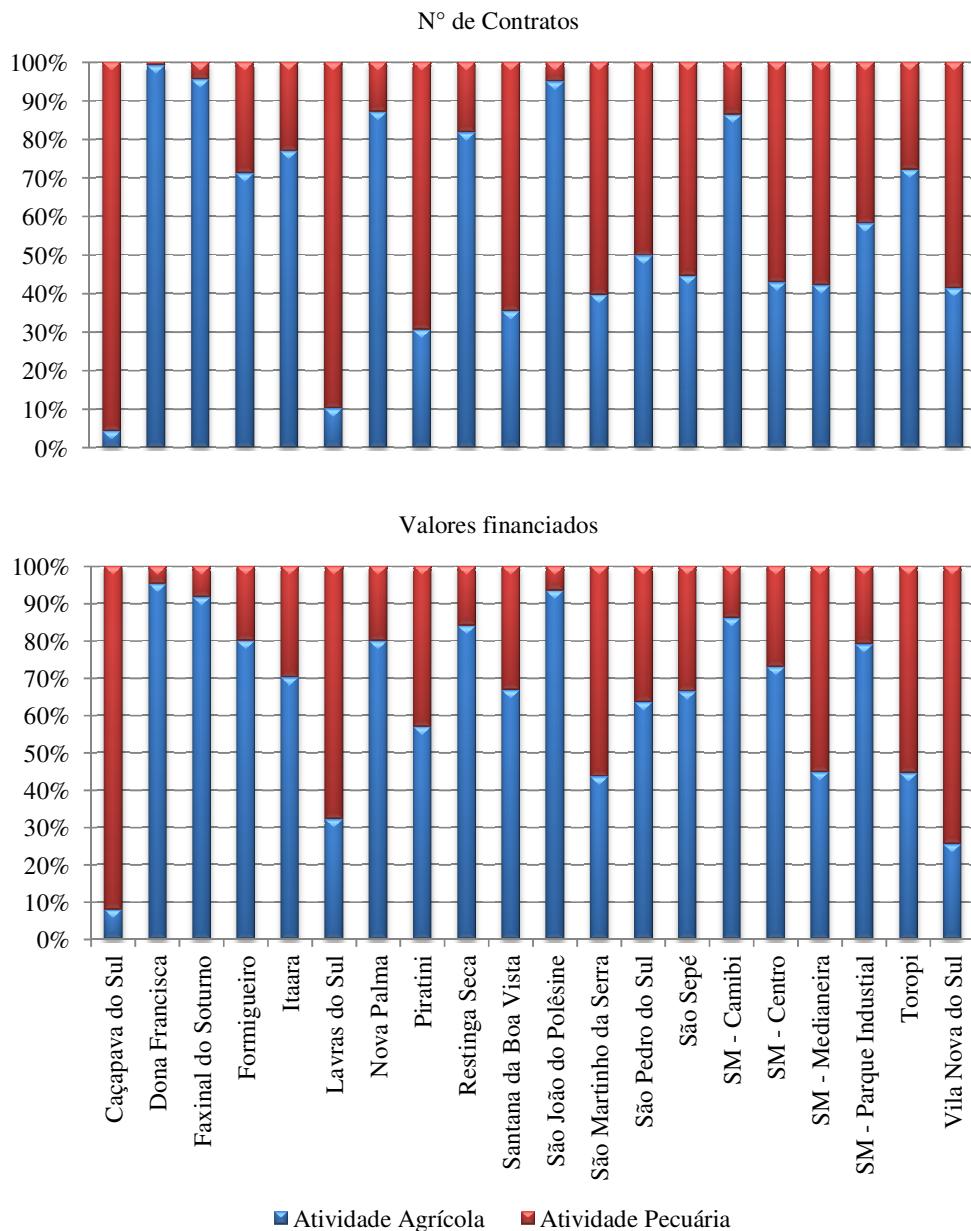


Figura 7 - Participação das atividades agrícola e pecuária ao total de financiamentos de crédito rural concedidos pelas unidades de atendimento do SICREDI em 2012.

Fonte: SUREG SM, 2013a.

Verifica-se que nas unidades de atendimento do SICREDI nos municípios de Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Nova Palma, Restinga Seca e São João do Polêsine, mais de 70% do número de contratos e do valor total financiado de crédito rural em 2012 foi direcionado a atividade agrícola. Resultado que expressa e confirma a vocação agrícola destes municípios, representada pela agricultura familiar e pequena propriedade rural.

Caçapava do Sul e Lavras do Sul apresentam-se como municípios fortemente atuantes na atividade pecuária. No primeiro município, mais de 90% dos contratos e do valor financiado para os produtores rurais e cooperativas é alocado nessa atividade. Já, em Lavras dos Sul, 90% dos contratos e quase 70% do valor total financiado pelo SICREDI no município são destinados à atividade.

Em São Martinho da Serra e Vila Nova do Sul os créditos para financiamento da atividade pecuária também se mostram maiores que a atividade agrícola. Em ambos os municípios, a participação do crédito para a atividade pecuária, tanto em relação ao número total de contratos quanto à parte do valor total financiado pelo SICREDI, foi maior do que 55%.

No município de Piratini, 70% dos contratos de crédito rural financiados pelo SICREDI são para a pecuária e, em Santana da Boa Vista, 65%. Contudo, a participação da atividade pecuária no total do recurso financiado é menos expressiva: somente 43% têm como destino a pecuária em Piratini e 33% em Santana da Boa Vista. Nos municípios de São Pedro do Sul e São Sepé ocorreu algo semelhante. Enquanto que pouco mais da metade dos contratos possuem como objeto de financiamento a atividade pecuária, menos de 40% do valor total financiado é destinado para essa atividade. A principal justificativa para este fato é que os contratos agrícolas se apresentam com um valor contratado maior em relação aos contratos destinados a atividade pecuária.

Dentre os dezessete municípios, Dona Francisca é o que apresenta a maior participação – quase que na totalidade – da atividade agrícola como objeto de financiamento nos contratos realizados pelo SICREDI em 2012. Enquanto que, em Caçapava do Sul o que predomina como objeto de financiamento é a atividade pecuária, também quase que na totalidade das operações, corroborando a vocação pecuarista já conhecida deste município. Com isso, Caçapava do Sul é o município mais pecuarista dentre os dezessete municípios partes da pesquisa.

O *ranking* das unidades de atendimento do SICREDI, no âmbito da SUREG SM, quanto ao total de financiamentos rurais concedidos no ano de 2012 para os produtores rurais e cooperativas é apresentado na Figura 8.

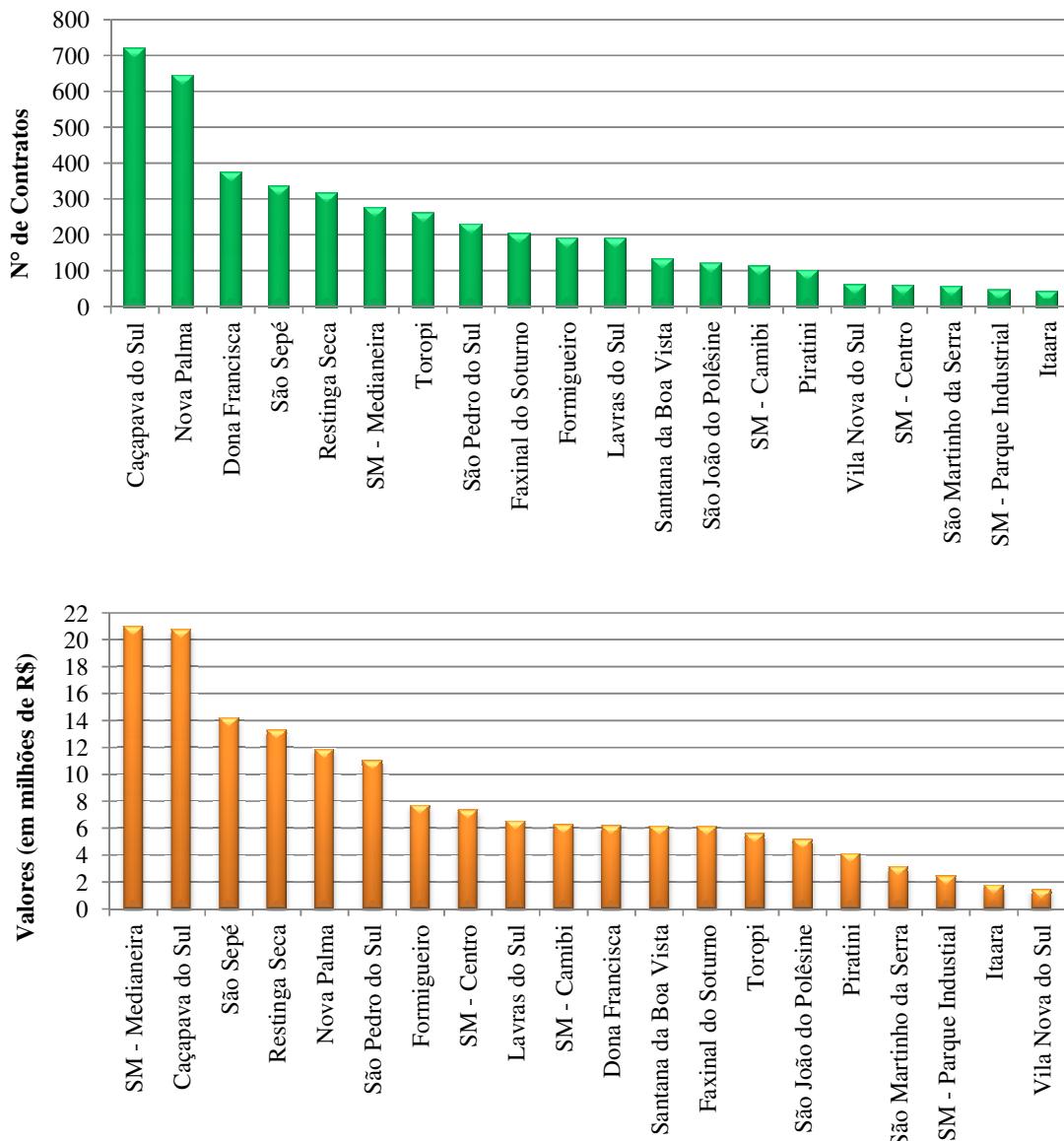


Figura 8 - *Ranking* das unidades de atendimento do SICREDI quanto ao total de financiamentos rurais concedidos no ano de 2012.

Fonte: SUREG SM, 2013a.

O maior número de contratos de crédito rural financiados pelo SICREDI foi realizado no município de Caçapava do Sul, seguido por Nova Palma e Dona Francisca. Itaara foi o município em que menos contratos de crédito rural foram realizados.

A ordem é alterada quando se passa a considerar o valor financiado pelo SICREDI nos municípios. Neste caso, quem aparece à frente é a unidade de atendimento localizada na

Avenida Medianeira, em Santa Maria, seguida de Caçapava do Sul e São Sepé. Em Vila Nova do Sul circulou o menor volume de recursos de crédito rural pelo SICREDI em 2012.

O crescimento do crédito rural de custeio e investimento na região analisada pode ser justificado, em parte, por uma disponibilidade de oferta de crédito maior a cada ano pelo governo federal; pela ampliação de limites de financiamento por produtor rural e redução de taxas de juros dos principais Programas Federais repassados via BNDES (MAPA, 2012). Fatores que estimulam a tomada de crédito, inclusive por valores maiores.

### 3.2.2.2 Custeio agrícola

A evolução dos números totais de contratos e valores financiados de custeio agrícola a produtores rurais e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM nos anos de 2010, 2011 e 2012 e as participações de mercado, são mostrados na Figura 9.

No ano de 2012 foram realizados 8.299 contratos destinados ao custeio agrícola na região analisada nesta pesquisa, o que significou uma queda de 7,3% em relação ao ano anterior, quando haviam sido realizados 8.949 contratos. O número de contratos tem diminuído gradualmente entre os anos e, essa queda é originada da diminuição dos números de contratos realizados pelas OIFs, visto que o SICREDI aumentou seu número de contratos no período. Devido a esses fatos, as OIFs tem diminuído sua participação no mercado – queda de 6 p.p. de 2010 a 2012 – em termos de número de contratos, enquanto que o SICREDI, como consequência, aumentou 6 p.p.. Atualmente, cabe as OIFs 76% dos contratos realizados e ao SICREDI 24%.

Embora se tenha verificado uma diminuição no número de contratos no período analisado, os valores totais financiados cresceram. Mas, assim como nos contratos, o SICREDI cresceu nos valores financiados. De 2011 para 2012, cresceu 23%. Enquanto que as OIFs, no mesmo período, diminuíram 6%. Embora o SICREDI tenha aumentado seu volume de recursos financiados, praticamente manteve sua participação de mercado, que aumentou apenas 1 p.p. de 2010 a 2012, cuja participação no último ano foi de 27%.

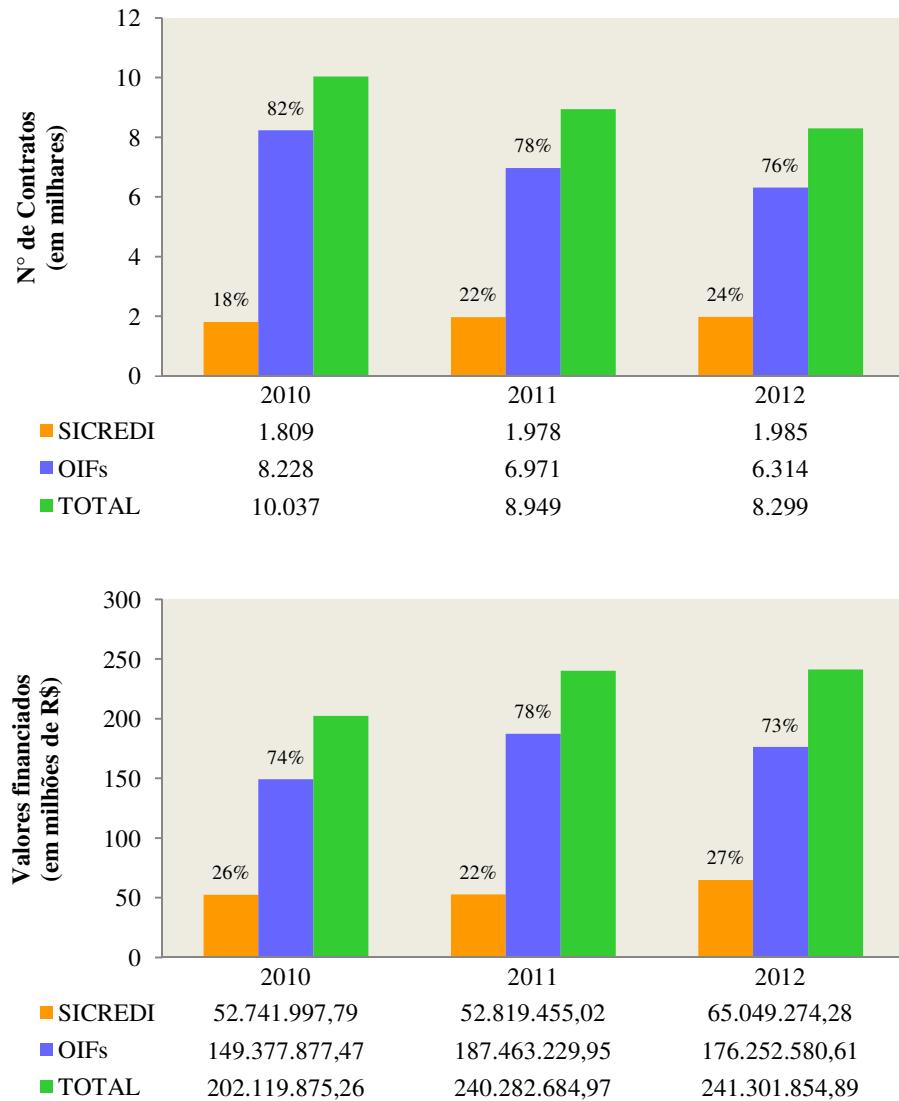


Figura 9 - Números totais de contratos e valores totais financiados de custeio agrícola a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

### 3.2.2.3 Custeio pecuário

A Figura 10 apresenta a evolução dos números totais de contratos e valores financiados de custeio pecuário a produtores rurais e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM nos anos de 2010, 2011 e 2012 e as participações de mercado.

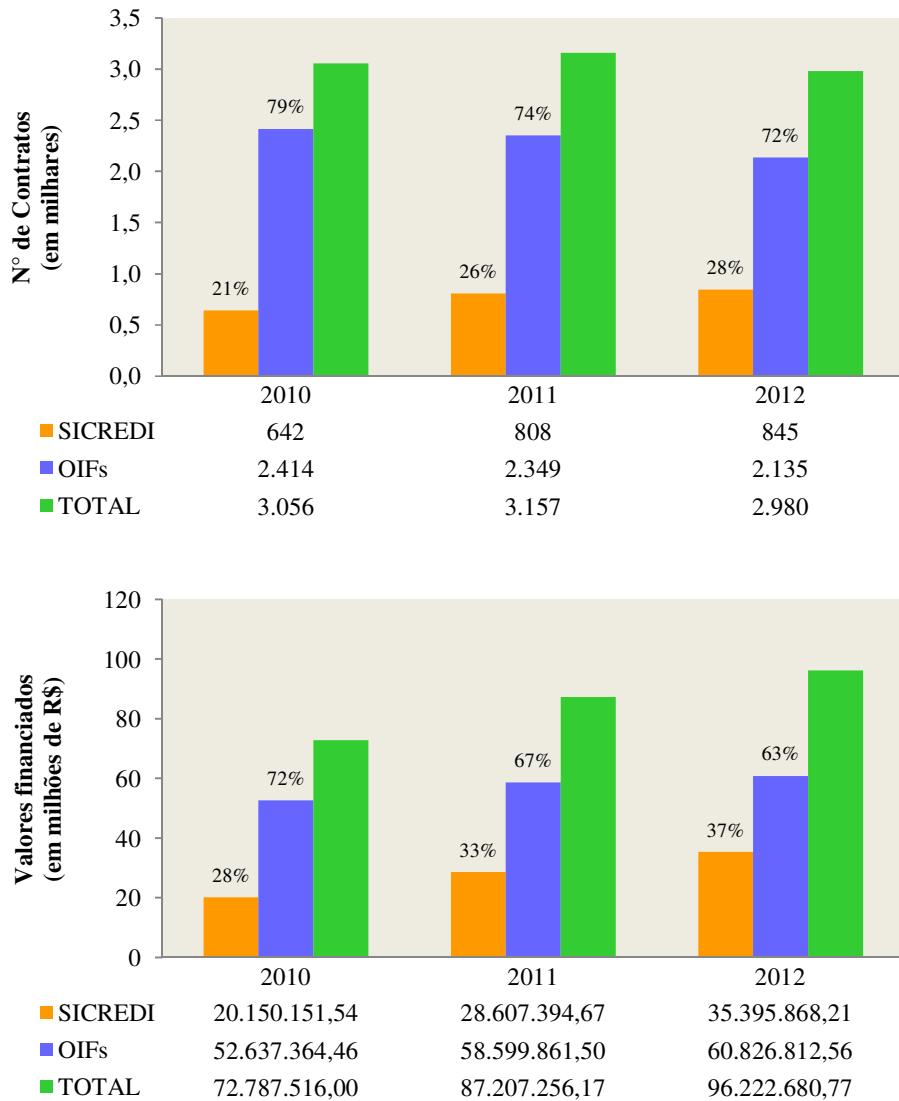


Figura 10 - Números totais de contratos e valores totais financiados de custeio pecuário a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

Em 2012 foram realizados 2.980 contratos para custeio pecuário, valor que representou uma queda de 5,6%. Contudo, o valor total financiado apresentou um crescimento de 10,3%, de 2011 para 2012.

Nesse contexto o SICREDI mostra um crescimento gradual no triênio analisado. Apresentou um crescimento de 25% nos números de contratos de 2010 para 2011 e de 4,6%

de 2011 para 2012. Com relação aos valores totais financiados, cresceu 42% de 2010 para 2011 e 23,7% de 2011 para 2012.

De 2010 até 2012, o SICREDI aumentou sua participação de mercado no custeio pecuário, tanto em números de contratos quanto em valores financiados. No período, aumentou sua participação neste mercado em 7 p.p., sendo responsável em 2012 por 28% dos contratos. Já quanto aos valores totais financiados, cresceu 9 p.p. de 2010 a 2012. Neste último ano, foi responsável por 37% de todo o valor movimentado de crédito de custeio pecuário nos dezessete municípios que compõem esta pesquisa.

Embora o número de contratos realizados pelo grupo das OIFs tenha apresentado uma queda de 3% de 2010 a 2011 e de 9% de 2011 a 2012, ocorreu um crescimento nos valores totais financiados, de 11,3% de 2010 a 2011 e de 3,8% de 2011 a 2012.

### 3.2.2.4 Investimento agrícola

A evolução dos números totais de contratos e valores financiados de investimento agrícola a produtores rurais e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM nos anos de 2010, 2011 e 2012 e as participações de mercado, são mostrados na Figura 11.

Foram realizados 2.560 contratos de investimento agrícola no ano de 2012, que movimentou mais de R\$ 101 milhões na região analisada neste estudo.

O mercado de investimento agrícola cresceu e, embora o SICREDI tenha aumentado o número de contratos realizados e de valores financiados, diminuiu sua participação de mercado devido ao salto dado pelos concorrentes, que ampliaram o número de contratos de 2011 a 2012 em 93% e os valores totais financiados em 29,5% de 2010 a 2011 e em 23% de 2011 a 2012.

Embora com uma queda nos números de contratos realizados e valores financiados no ano de 2011, o SICREDI cresceu no triênio, aumentando em 13,4% o número de contratos e em 6,4% o valor total financiado.

O SICREDI diminuiu em 8 p.p. sua participação no mercado do crédito para investimento agrícola quanto ao número de contratos, no período de 2010 a 2012, e em 7 p.p. de participação no valor financiado total. Encerrou o ano de 2012 com uma participação de 17% dos contratos realizados e do valor financiado enquanto que, as OIFs, foram responsáveis por 83%.

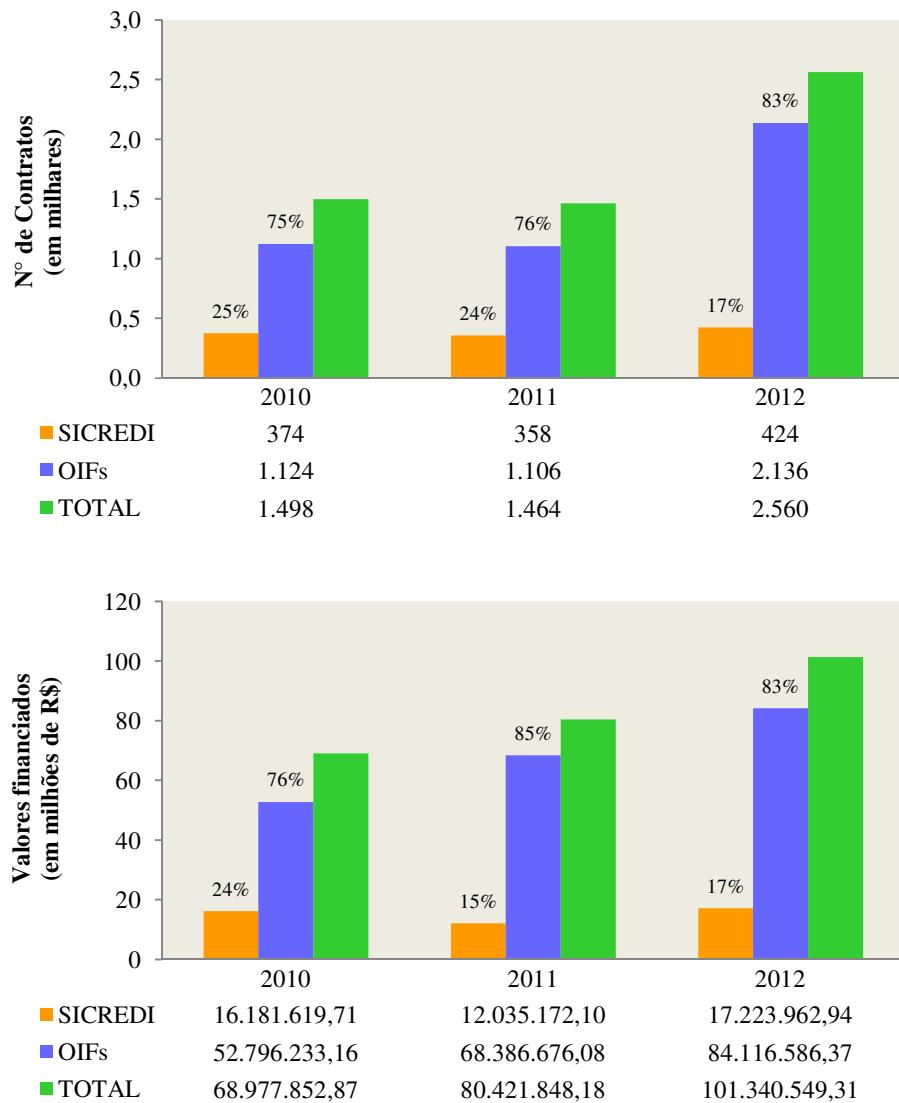


Figura 11 - Números totais de contratos e valores totais financiados de investimento agrícola a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

### 3.2.2.5 Investimento pecuário

A Figura 12 apresenta a evolução dos números totais de contratos e valores financiados de investimento pecuário a produtores rurais e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM nos anos de 2010, 2011 e 2012 e as participações de mercado.

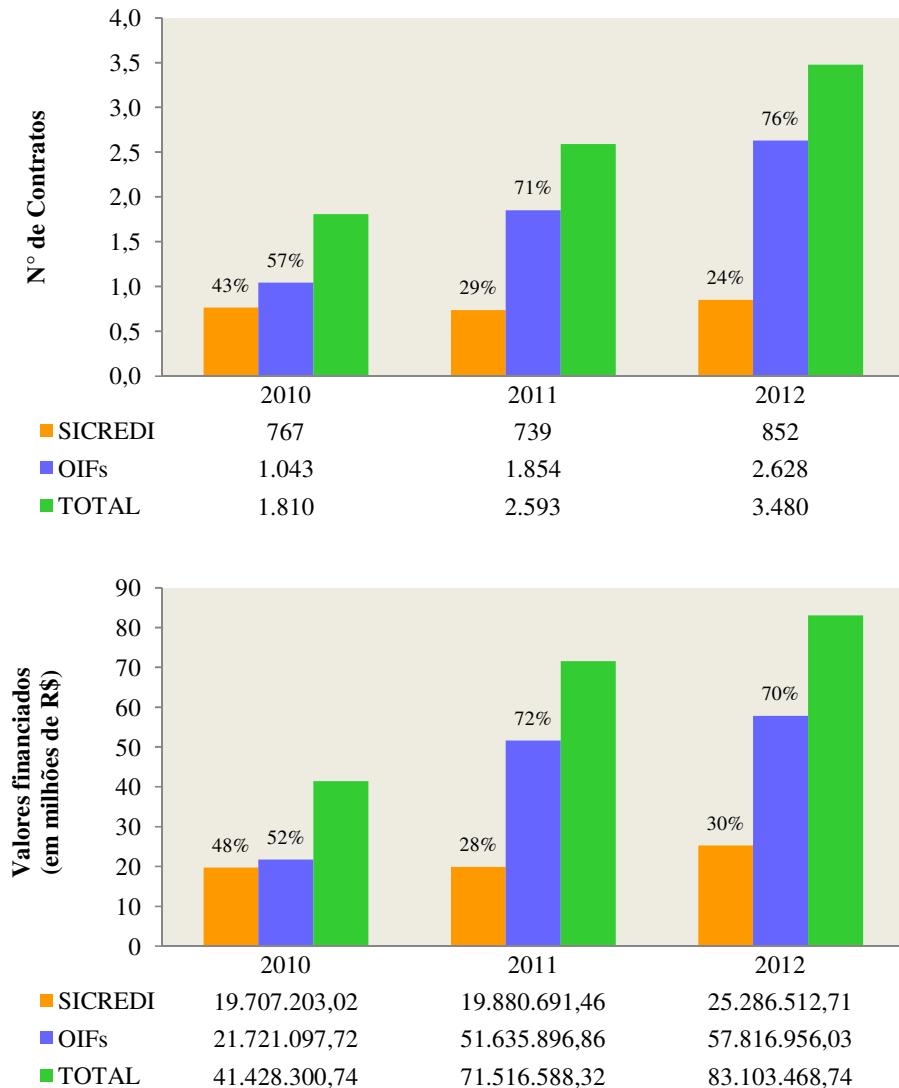


Figura 12 - Números totais de contratos e valores totais financiados de investimento pecuário a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

O mercado de crédito de investimento pecuário cresceu 92,3% no triênio analisado em termos de números de contratos e 100,6% em termos do valor financiado total, sendo movimentado em 2012 mais de R\$ 83 milhões.

O SICREDI ampliou em 11% o número de contratos realizados no período de 2010 a 2012 e em 28,3% o valor total emprestado. Já, as OIFs, no mesmo período, ampliaram em 52% o número de contratos realizados e em 166,2% o valor financiado total.

Embora o SICREDI tenha realizado mais contratos e aumentado os recursos financiados nos últimos anos, diminuiu sua participação de mercado no crédito para investimento pecuário devido ao crescimento expressivo apresentado pelas OIFs. Em 2010, sua participação de mercado nos contratos realizados foi de 43% e de 48% no valor total financiado. Já em 2012, sua participação foi de 24% e 30%, respectivamente.

### 3.2.2.6 Comercialização agrícola

A evolução dos números totais de contratos e valores financiados de comercialização agrícola a produtores rurais e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM nos anos de 2010, 2011 e 2012 e as participações de mercado, são mostrados na Figura 13.

No ano de 2012 foram realizados 413 contratos de crédito para comercialização agrícola na região analisada, que representou um avanço de 16% em relação a 2011, retomando o crescimento diante de uma queda igual a 45% ocorrida entre 2010 e 2011. Quanto ao valor total financiado, também ocorreu igual queda de 2010 para 2011 (45%), sendo retomado o crescimento no ano de 2012, quando se avançou 62,8% em relação a 2011.

O SICREDI diminuiu, no triênio, o número de contratos realizados em 54% e em 22,5% no valor financiado total. Diminuiu sua participação de mercado em 11 p.p. no período, fechando 2012 com 28% dos contratos realizados e diminuiu somente 1 p.p. da participação no valor total financiado, terminando o ano de 2012 com uma participação de 9%.

As OIFs também apresentaram uma diminuição no número de contratos realizados e no valor total financiado no período de 2010 a 2012, que foi de 25,2% e 9,3%, respectivamente. Fecharam 2012 sendo responsáveis por 72% dos contratos e por 91% do valor emprestado total, para financiamento de atividades de comercialização agrícola.

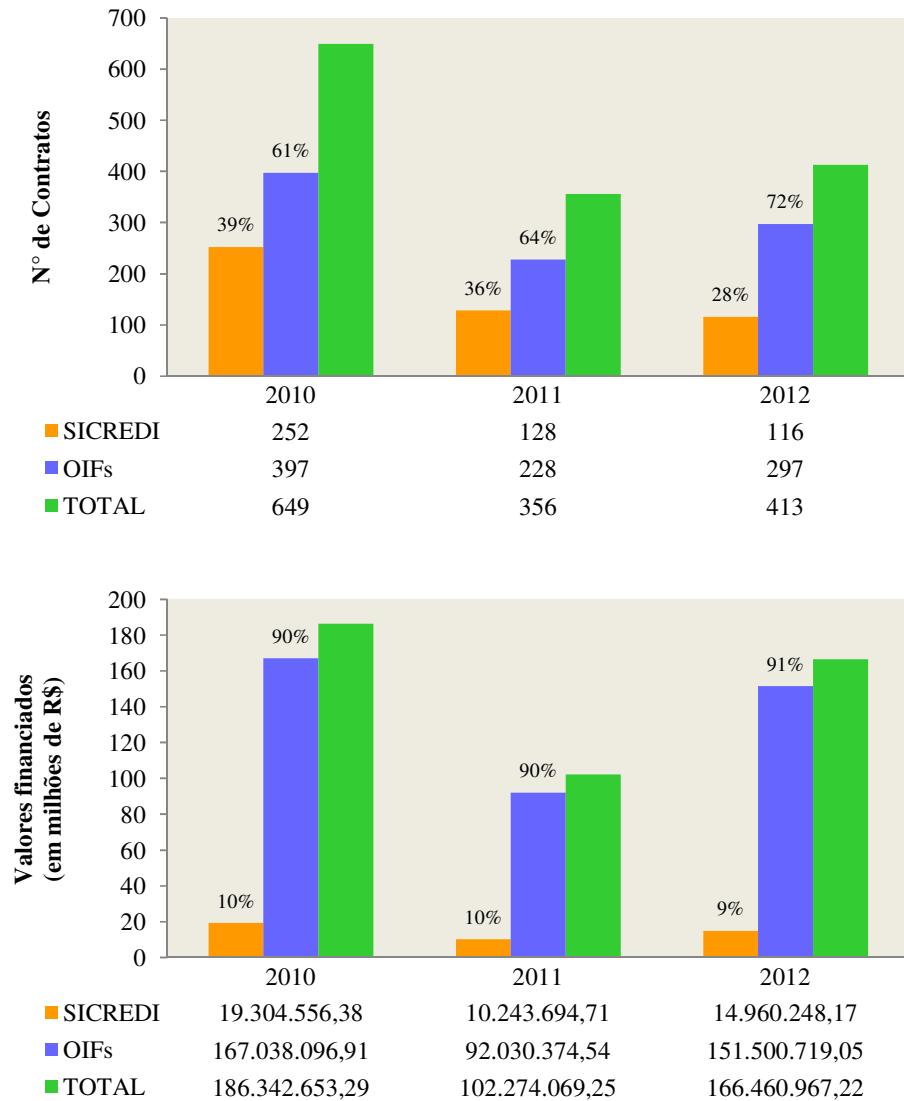


Figura 13 - Números totais de contratos e valores totais financiados de comercialização agrícola a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

### 3.2.2.7 Comercialização pecuária

A Figura 14 mostra a evolução dos números totais de contratos e valores financiados de comercialização pecuária a produtores rurais e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM nos anos de 2010, 2011 e 2012 e as participações de mercado.

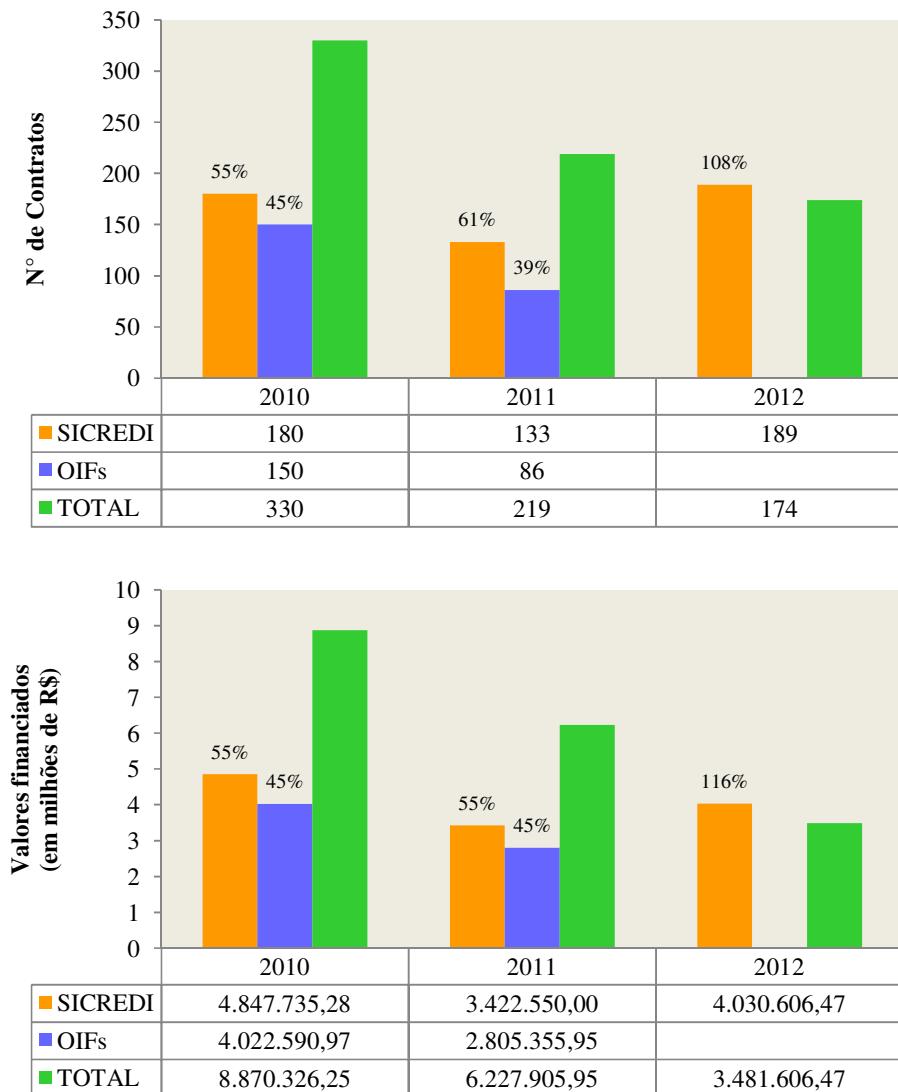


Figura 14 - Números totais de contratos e valores totais financiados de comercialização pecuária a produtores e cooperativas na região abrangida pela SUREG SM.

Fonte: BACEN, 2013a e SUREG SM, 2013a.

Pode-se verificar uma discrepância no ano de 2012, em que o total de contratos e o volume financeiro em comercialização pecuária do SICREDI superaram o total do mercado, representando uma inconsistência nos dados. Esse problema ilustra a falha comentada no item anterior que trata da metodologia desta atividade de pesquisa de estágio. Neste caso, a determinação da participação de mercado em 2012 fica comprometida.

O SICREDI realizou em 2012, 189 contratos de crédito para comercialização pecuária, um aumento de 42% em comparação ao ano anterior, quando foram feitos 133 contratos. Já,

este valor, representou uma queda de 26% em relação a 2010, ano em que foram realizados 180 contratos.

Movimentou mais de R\$ 4 milhões em recursos destinados ao financiamento da comercialização pecuária no ano de 2012, crescendo 17,8% em relação a 2011. Uma retomada de crescimento importante, pois vinha de uma queda de 29,4% ocorrida entre os anos de 2010 e 2011.

Ainda, conforme a Figura 14, os contratos e valores financiados pelas demais instituições financeiras também sofreram queda entre os anos de 2010 e 2012, de 43% no número de contratos e de 30,3% no valor financiado total.

De 2010 para 2011 o SICREDI ampliou sua participação de mercado no número de contratos realizados em 6 p.p., finalizando 2011 com uma participação de 61%. Em ambos os anos, manteve sua participação com 55% dos valores financiados.

### **3.3 Impressões de laudos de fiscalização, orçamentos e croquis de operações de crédito rural**

A fiscalização, da correta aplicação dos recursos do crédito rural pelo beneficiado, é obrigatória, e o resultado da fiscalização é registrado pelo fiscal em laudo específico para este fim. A impressão dos laudos é centralizada na SUREG SM, ou seja, os laudos de fiscalização das operações das vinte unidades de atendimento são impressas ali, juntamente com os orçamentos e croquis das operações. Os laudos são impressos por meio de planilha do programa *Microsof Excel*, que permite a importação de dados obtidos do banco de dados das operações de crédito rural do SICREDI. Com os dados importados para esta planilha, os laudos para fiscalização dos financiamentos de crédito rural são impressos um de cada vez, através do correspondente título/código de cada operação de crédito rural, que permite capturar as informações da operação importadas do banco de dados e adaquá-las ao formato e configuração do laudo, para em seguida, imprimir.

Depois de impressos, estes documentos são organizados por unidade de atendimento e então entregues a empresa conveniada responsável pelas fiscalizações. O orçamento impresso é necessário para que o fiscal conheça os detalhes do empreendimento/atividade financiado (a) é possa realizar a fiscalização com uma maior eficiência. Já o croqui é utilizado para a localização da propriedade rural e do empreendimento financiado, por exemplo, de uma

lavoura. De posse desses documentos é realizada a visita/vistoria e, por conseguinte, o registro no laudo da situação do objeto financiado: se está em execução, se já foi executado, se está ou não em conformidade com o especificado no orçamento/projeto; além da verificação e registro da situação das garantias.

Concluídas as fiscalizações, os laudos são entregues pela empresa conveniada à SUREG SM, que deve mantê-los arquivados para futuras auditorias internas e externas e também possíveis demandas do BACEN.

Durante o estágio as impressões destes documentos foram agilizadas, visto que estavam um pouco atrasadas, prejudicando, em parte, a organização da logística das visitas pela empresa fiscalizadora e podendo comprometer o período adequado das fiscalizações, que variam conforme o tipo de empreendimento/atividade financiado (a). Com a normalização e a impressão dos laudos com periodicidade mensal, benefícios foram sentidos tanto para a SUREG SM quanto para a empresa. Facilitaram-se as impressões por ter-se, a partir de então, um número menor de laudos para impressão, permitindo executar esta tarefa mais rapidamente e de forma mais organizada e a empresa ganhou e não mais perdeu viagens, podendo organizar melhor suas visitas cotidianas aos estabelecimentos rurais.

### **3.4 Participação em evento sobre o cadastro ambiental rural**

O evento foi organizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, sendo realizado no dia 03 de outubro de 2013, pela manhã e tarde, no auditório do Ministério Público em Santa Maria. Foram abordados os seguintes temas: Cadastro Ambiental Rural (CAR), parte integrante do novo Código Florestal Brasileiro; outorga e uso da água; e as mudanças na Gestão Ambiental municipal com a Lei nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que trata da cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação de florestas, da fauna e da flora.

A palestra sobre o CAR ocorreu pela parte da manhã e foi a de maior importância devido a este assunto trazer alguns elementos relacionados ao acesso do crédito rural no longo

prazo por parte do produtor rural, que é público associado e usuário do SICREDI. Por isso da importância de conhecer melhor este assunto.

Conforme a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - que dispõe sobre a proteção da vegetação; da exploração florestal; que prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos; cria o CAR e dá outras providências – em seu Artigo 29, o CAR é:

Um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição no CAR é obrigatória para todas as propriedades rurais, devendo ser requerida no prazo de até 1 (um) ano contado da sua implantação (previsão para início do ano de 2014) que, preferencialmente, poderá ser realizada junto ao órgão ambiental municipal ou estadual competente. Para a realização da inscrição, é obrigatória a identificação do proprietário ou produtor rural, a comprovação da propriedade ou posse e a apresentação de croqui que identifique o perímetro do imóvel, as áreas de Preservação Permanente e os remanescentes que formam a Reserva Legal (DECRETO N° 7.830, 2012).

Ainda conforme o Decreto, como resultado do registro no CAR, o proprietário ou produtor rural terá acesso a um relatório que trará a realidade da propriedade com relação às normas e regras vigentes no Código Florestal Brasileiro. Constatadas irregularidades, o produtor poderá aderir ao Programa de Regularização Ambiental, que compreenderá ações ou iniciativas a serem desenvolvidas pelo proprietário e posseiro rural com o objetivo de adequar a sua propriedade às regras da legislação vigente.

O fato é que, cinco anos após a publicação da Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, ou seja, em 25 de maio de 2017, as instituições financeiras somente poderão conceder crédito rural, em qualquer uma de suas modalidades, para proprietários de imóveis rurais que estejam inscritos no CAR.

### **3.5 Realização do Programa Crescer**

O curso ocorreu nos dias 08 de outubro e 13 de novembro de 2013, à noite, no centro de eventos do Park Hotel Morotin, localizado na RST 287, no Bairro Camobi, em Santa Maria, totalizando uma carga horária de 10 horas.

O evento foi promovido pela SICREDI REGIÃO CENTRO, com os objetivos de contribuir para que associados e coordenadores de núcleo participem efetivamente da gestão da cooperativa de crédito; proporcionar o desenvolvimento pessoal para o exercício das atividades na cooperativa e na sua atividade profissional; formar lideranças no processo de difusão das sociedades cooperativas e propiciar que um maior número de pessoas participem da construção de novas formas de empreender.

O Programa Crescer é o Programa de Formação Cooperativista do SICREDI, que visa promover uma compreensão sobre o funcionamento das sociedades cooperativas, especialmente sobre as suas cooperativas de crédito. Foi desenvolvido para atender às necessidades do público adulto e à diversidade de associados (FUDACÃO SICREDI, 2011a).

O conteúdo do programa, conforme o Quadro 7, é constituído de duas grandes partes, chamadas Percurso 1 e Percurso 2. Cada percurso contém subpartes chamadas de Rotas de Aprendizagem. No Percurso 1 são quatro Rotas: Associar-se; Planejar; Acompanhar e Deliberar. No Percurso 2 são três rotas: Mobilizar; Coordenar e Representar. Cada percurso contém um livro e dois CD-ROM, um contendo documentários e outro as falas dos textos do livro em formato de arquivo de áudio.

A participação neste programa, em ambos os percursos, com um aproveitamento de 70% nas rotas de aprendizagem é uma das condições necessárias para que o associado possa se candidatar e vir a ser um coordenador de núcleo e representar, à partir de então, um grupo de associados.

Como resultado dessa atividade, foi obtido 100% de frequência e também 100% de aproveitamento nas rotas de aprendizagem, avaliadas mediante prova objetiva e presencial, uma referente ao Percurso 1, aplicada no primeiro dia do evento e outra sobre o Percurso 2, aplicada no segundo dia do programa.

Percorso	Rota	Assuntos
1	Associar-se	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O que é cooperativismo de crédito?</li> <li>• A diferença entre cooperativa de crédito e banco;</li> <li>• O funcionamento geral de uma cooperativa de crédito;</li> <li>• A participação dos associados em uma sociedade cooperativa.</li> </ul>
	Planejar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A participação do associado como diferencial entre cooperativa de crédito e banco;</li> <li>• A organização sistemica do SICREDI;</li> <li>• A participação dos associados no planejamento de sua cooperativa de crédito;</li> <li>• O planejamento nas cooperativas de crédito do SICREDI.</li> </ul>
	Acompanhar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O papel do associado no desenvolvimento da cooperativa de crédito;</li> <li>• Como o associado pode acompanhar a gestão de sua cooperativa;</li> <li>• As atribuições e responsabilidades na estrutura da cooperativa;</li> <li>• A simetria entre associados, cooperativa e comunidade.</li> </ul>
	Deliberar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os mecanismos e a equipe da administração da cooperativa;</li> <li>• O processo de assembleias e decisões na cooperativa;</li> <li>• A sustentabilidade e a responsabilidade coletiva.</li> </ul>
2	Mobilizar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A importância da participação dos associados na gestão e desenvolvimento da cooperativa;</li> <li>• As possíveis estratégias de comunicação e de mobilização dos associados;</li> <li>• O processo de nucleação e o papel do coordenador de núcleo;</li> <li>• Os assuntos de debate e o andamento das reuniões de núcleo.</li> </ul>
	Coordenar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Habilidades e condições esperadas para se candidatar a coordenador de núcleo;</li> <li>• O processo de eleição do coordenador de núcleo;</li> <li>• Os assuntos de deliberação, a organização e o andamento das assembleias de núcleo.</li> </ul>
	Representar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A importância do coordenador de núcleo como representante direto dos associados;</li> <li>• As diferentes instâncias de representação na cooperativa;</li> <li>• Os assuntos de deliberação nas assembleias gerais da cooperativa;</li> <li>• Os registros a serem realizados nas assembleias.</li> </ul>

Quadro 7 – Assuntos do “Programa Crescer” do SICREDI.

Fonte: Adaptado de FUNDAÇÃO SICREDI (2011a; 2011d).

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com a realização de aproximadamente  $\frac{1}{4}$  dos contratos e do valor financiado total para o crédito rural na região de ação da SUREG SM, o SICREDI mostra-se como uma das mais fortes instituições financeiras dentre as atuantes neste segmento.

Analizando a área de abrangência dos dezessete municípios e a tipologia dos créditos rurais financiados, observa-se que na região Nordeste predomina a atividade agrícola. Na medida em que se avança para o Noroeste, Oeste e Sudeste, a atividade pecuária se apresenta de forma mais intensa (Ver a Figura 4).

A atividade de pesquisa desenvolvida sobre a participação de mercado e a evolução do crédito rural no âmbito da SUREG SM, gerou dados e informações em nível de município e também em nível regional/conjuntural antes pouco conhecidos pela entidade. Os resultados permitem que os gestores das cooperativas e da SUREG SM tenham conhecimento da realidade do crédito rural nos municípios e na região, dando suporte para a tomada de decisão, elaboração de estratégias e planos de ação com vistas à manutenção e ampliação da atuação do SICREDI nesse mercado.

Com a base já criada, nas planilhas eletrônicas, da forma de organização dos dados para a geração das informações sobre a evolução do crédito rural e participação de mercado do SICREDI, é possível a cada ano, gerar novos relatórios para acompanhar estes indicadores de crescimento e verificar se as ações implementadas pela entidade estão agregando resultados positivos.

O SICREDI deveria fomentar o CAR junto aos seus associados proprietários rurais, visto que o prazo de inscrição é curto (um ano contado a partir da implementação oficial pelo governo) e nem sempre a informação que chega ao produtor rural é de qualidade. O assunto pode ser incluído em pautas de reuniões dos núcleos das cooperativas, por exemplo, para ser discutido e melhor compreendido pelos produtores rurais e outros associados que por ventura sejam proprietários de imóveis rurais, fornecendo ao menos uma orientação ou um encaminhamento adequado sobre o funcionamento do cadastro.

Na fiscalização do crédito rural, o uso de equipamentos como *Tablets* por parte da empresa fiscalizadora evitaria a impressão dos orçamentos e croquis pela SUREG SM, gerando uma economia pela impressão de uma quantidade menor de documentos. Estes, com

exceção do laudo, seriam então acessados via digital facilitando, inclusive, a visualização de croquis, que muitas vezes são de baixa qualidade quando impressos.

O Programa Crescer de formação cooperativista é um curso que fornece um grande aprendizado sobre a gestão das cooperativas de crédito, principalmente pelo material rico em informações e dados que permitem compreender o todo – SICREDI – através do conhecimento de cada uma de suas partes e características.

Enfim, o estágio contribuiu para a formação como Gestor de Cooperativas ampliando os conhecimentos sobre cooperativas de crédito e sobre o crédito rural. Os objetivos foram alcançados com sucesso, pois foram agregados resultados significativos tanto para o estagiário, assim como à SUREG SM e suas cooperativas filiadas.

## **REFERÊNCIAS**

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário estatístico do crédito rural - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativa por unidade da federação, município, atividade e finalidade.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 09 dez. 2013a.

\_\_\_\_\_. **Missão.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 09 dez. 2013b.

\_\_\_\_\_. **Institucional – Competências.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 09 dez. 2013c.

BRASIL. **Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 140, de 8 de dezembro de 2011.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 08 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 12 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 08 dez. 2013.

\_\_\_\_\_. **Resolução 3.859, de 27 de maio de 2010.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 08 dez. 2013.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FUNDAÇÃO SICREDI. **A marca Sicredi e o primeiro Banco Cooperativo do Brasil.** 1. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2010a. 32 p. Série A Trajetória do Sicredi.

\_\_\_\_\_. **A reestruturação do Sicredi.** 1. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2011c. 32 p. Série A Trajetória do Sicredi.

\_\_\_\_\_. **Cooperativas de crédito no Brasil e o surgimento do Sicredi.** 1. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2010d. 32 p. Série A Trajetória do Sicredi.

\_\_\_\_\_. **Cooperativismo de crédito: compartilhando decisões e resultados.** 4. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2011d. 120 p. Programa de Formação Cooperativa Crescer.

\_\_\_\_\_. **Cooperativismo de crédito: contribuindo para o crescimento coletivo.** 4. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2011a. 220 p. Programa de Formação Cooperativa Crescer.

\_\_\_\_\_. **Integração, o diferencial que faz o Sicredi crescer.** 1. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2010c. 32 p. Série A Trajetória do Sicredi.

\_\_\_\_\_. **Os principais fatos da trajetória do Sicredi.** 1. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2010b. CD-ROM. Série A Trajetória do Sicredi.

\_\_\_\_\_. **Ser cooperativa: o posicionamento estratégico do Sicredi.** 1. ed. Porto Alegre: Sicredi, 2011b. 32 p. Série A Trajetória do Sicredi.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Série Educação à Distância.

MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Cooperativismo.** 1. ed. Brasília: MAPA/SDC/DENACOOP, 2008. 48 p.

\_\_\_\_\_. **Evolução do cooperativismo no Brasil: o DENACOOP em ação.** Brasília: MAPA, 2006. 124 p.

\_\_\_\_\_. **Plano agrícola e pecuário 2012/2013.** Brasília: MAPA/SPA, 2012. 106 p.

MAPAS PARA COLORIR. **Municípios gaúchos com nomes.** Disponível em: <<http://www.mapasparacolorir.com.br>>. Acesso em: 3 dez. 2013.

MCR – MANUAL DO CRÉDITO RURAL. **Manual do Crédito Rural.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Atualização MCR 564, de 02 de julho de 2013. Acesso em: 11 dez. 2013.

OCERGS – ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Expressão do cooperativismo gaúcho 2012.** Porto Alegre: OCERGS/SESCOOP-RS, 2013.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** 6. ed. Brasília: BCB, 2008. 92 p.

PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **Dados consolidados dos sistemas cooperativos.** Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.coop.br>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

SICREDI. **Histórico – Linha do Tempo.** Disponível em: <<http://www.sicredi.com.br>>. Acesso em: 29 nov. 2013a.

\_\_\_\_\_. **Relatório anual de sustentabilidade 2012.** Disponível em: <<http://www.sicredi.com.br>>. Acesso em: 30 nov. 2013b.

SOARES, M. M.; SOBRINHO, A. D. de M. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito.** 2. ed. Brasília: BCB, 2008. 202 p.

SUREG SM – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA MARIA. **Banco de dados institucional das operações de crédito rural.** Santa Maria: Sicredi. Data-base: 02 out. 2013a.

\_\_\_\_\_. **Banco de dados institucional dos associados.** Santa Maria: Sicredi. Data-base: 07 out. 2013b.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

## **APÊNDICE**

**CENTRAL SICREDI SUL  
SUREG SM  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS**

**DIAGNÓSTICO E *MARKET SHARE* DO  
SICREDI NO CRÉDITO RURAL EM  
CIDADE TAL – 2010/2012**

**RELATÓRIO DE PESQUISA**

**SICREDI**

**Santa Maria, novembro de 2013**

## NOMENCLATURAS

CR	Crédito Rural
CA	Custeio Agrícola
CP	Custeio Pecuário
IA	Investimento Agrícola
IP	Investimento Pecuário
CoA	Comercialização Agrícola
CoP	Comercialização Pecuário
IFs	Instituições Financeiras
OIFs	Outras Instituições Financeiras
BACEN	Banco Central do Brasil
p.p.	Pontos Percentuais

## SUMÁRIO

<b>1 DIAGNÓSTICO DO CRÉDITO RURAL NA UNIDADE DO SICREDI EM CIDADE TAL .....</b>	<b>74</b>
1.1 Evolução do CR para cada uma de suas finalidades .....	74
1.2 Participação percentual das finalidades do CR no total de contratos e valores .....	77
1.3 Tabela resumo .....	78
<b>2 MARKET SHARE DO SICREDI NO CRÉDITO RURAL EM CIDADE TAL.....</b>	<b>79</b>
2.1 Custeio Agrícola .....	80
2.2 Custeio Pecuário.....	81
2.3 Investimento Agrícola .....	82
2.4 Investimento Pecuário.....	83
2.5 Comercialização Agrícola .....	84
2.6 Total.....	85

## 1 DIAGNÓSTICO DO CRÉDITO RURAL NA UNIDADE DO SICREDI EM CIDADE TAL

### 1.1 Evolução do CR para cada uma de suas finalidades

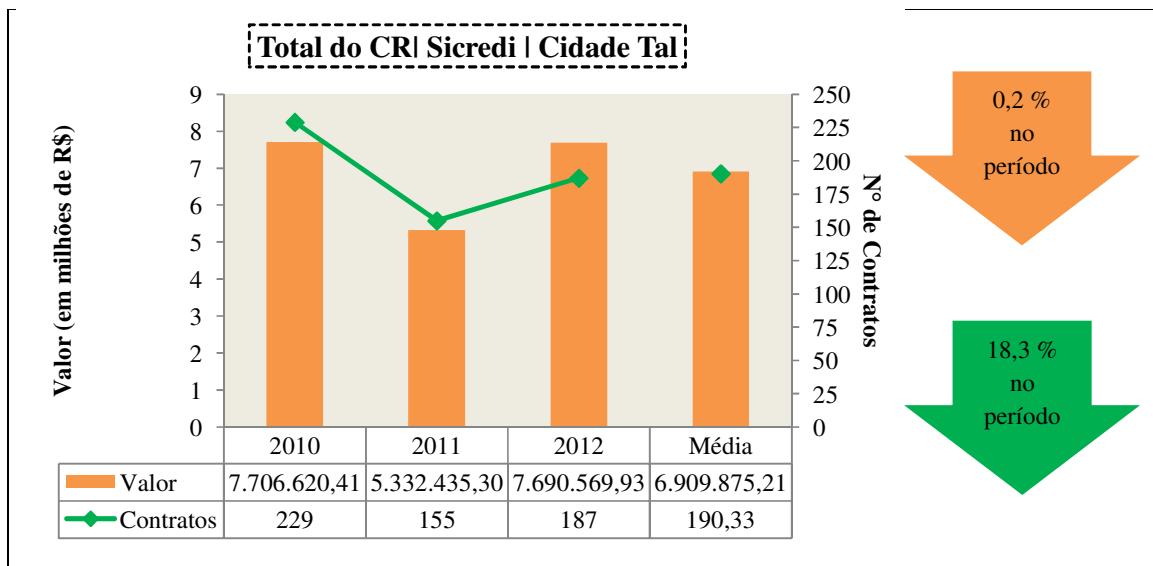


Figura 15

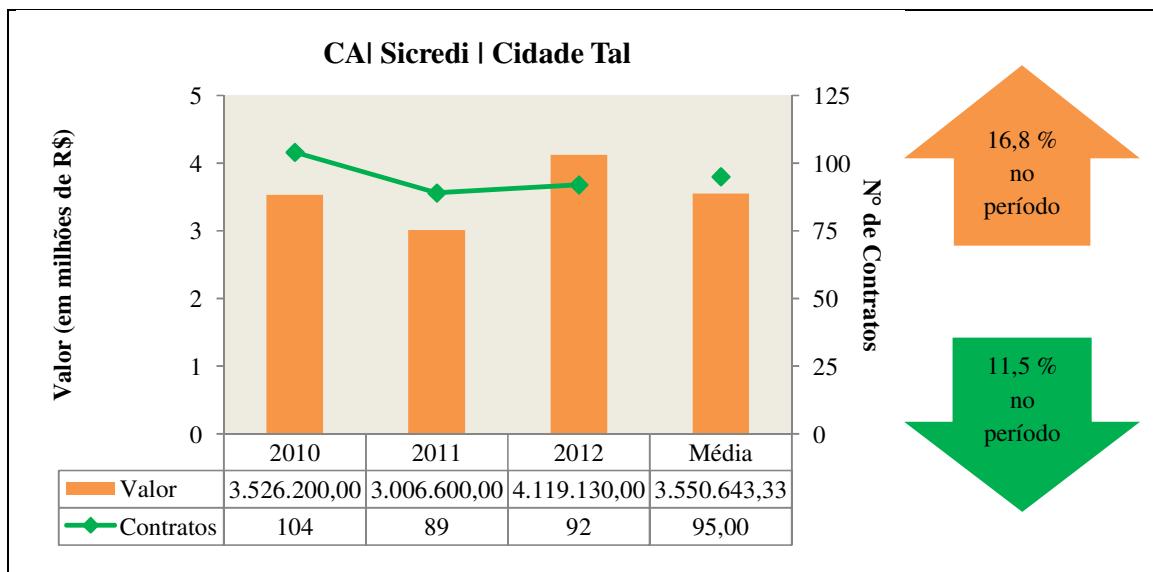
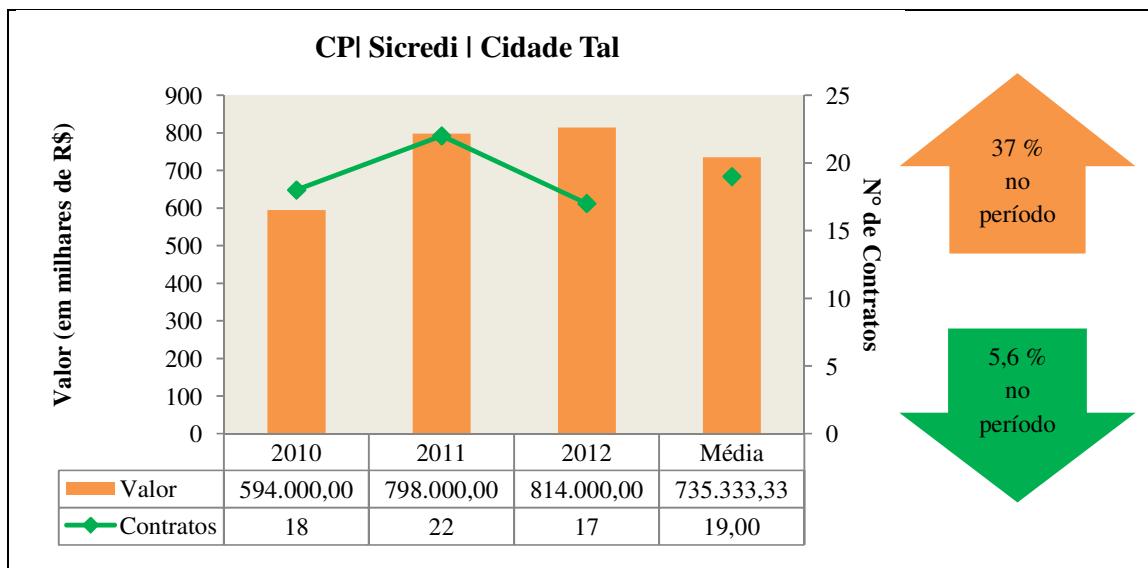
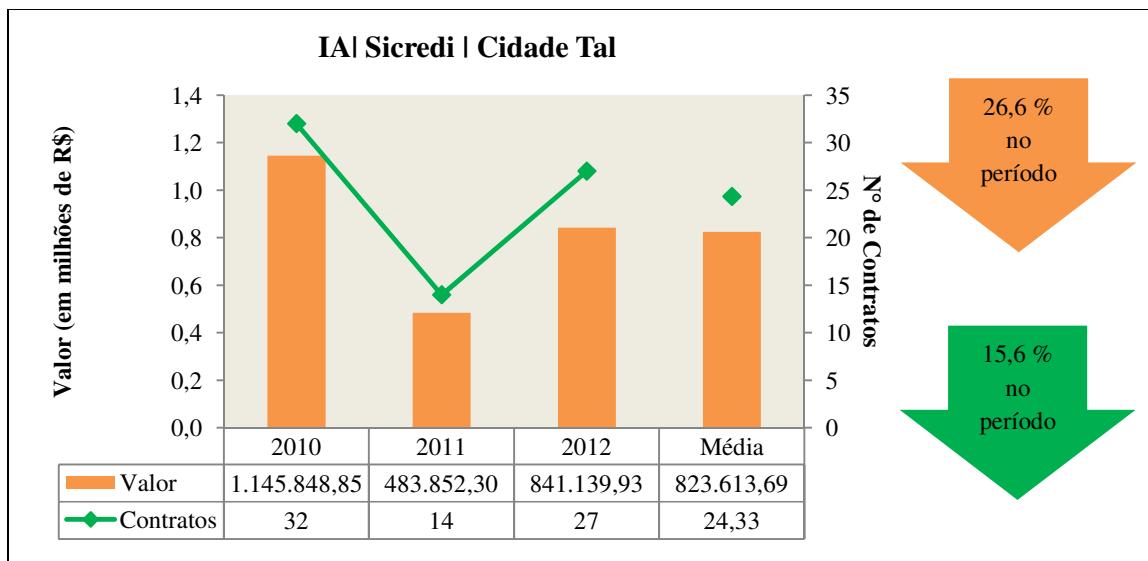


Figura 16

**Figura 17****Figura 18**

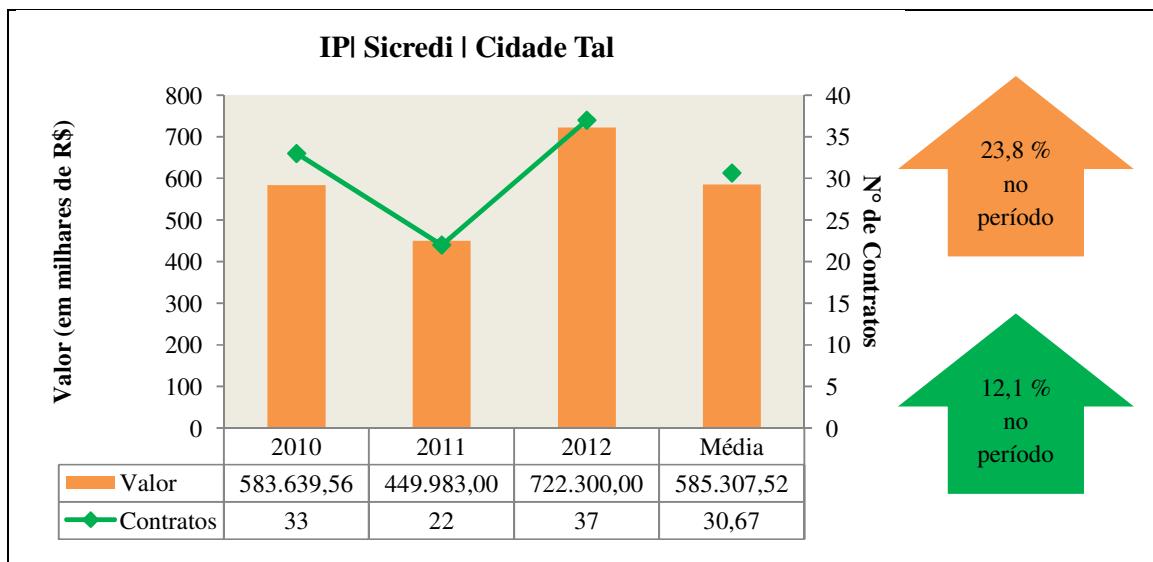


Figura 19

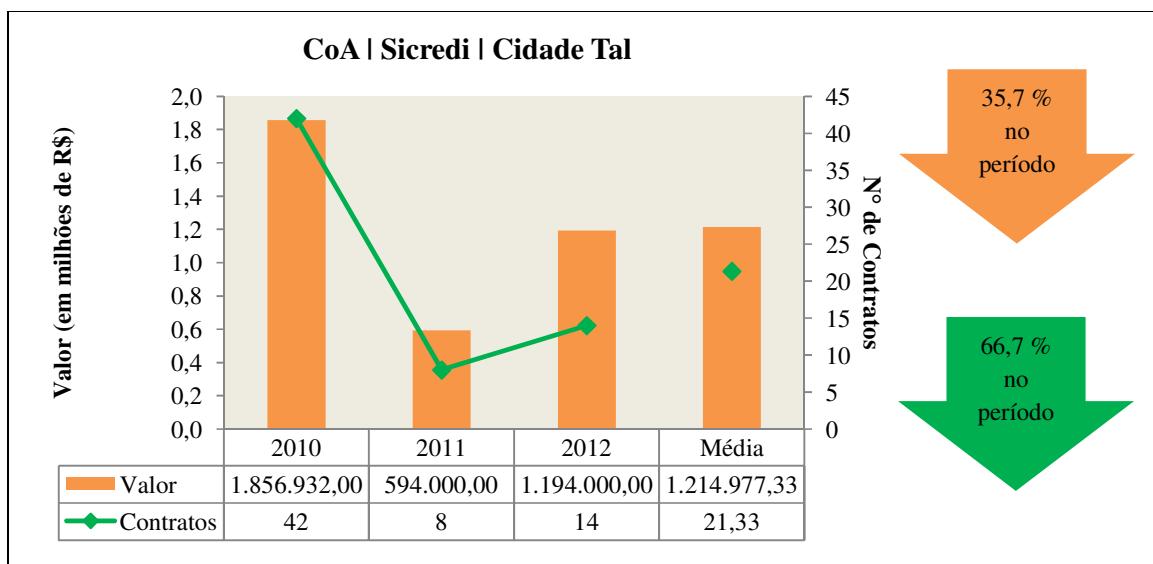
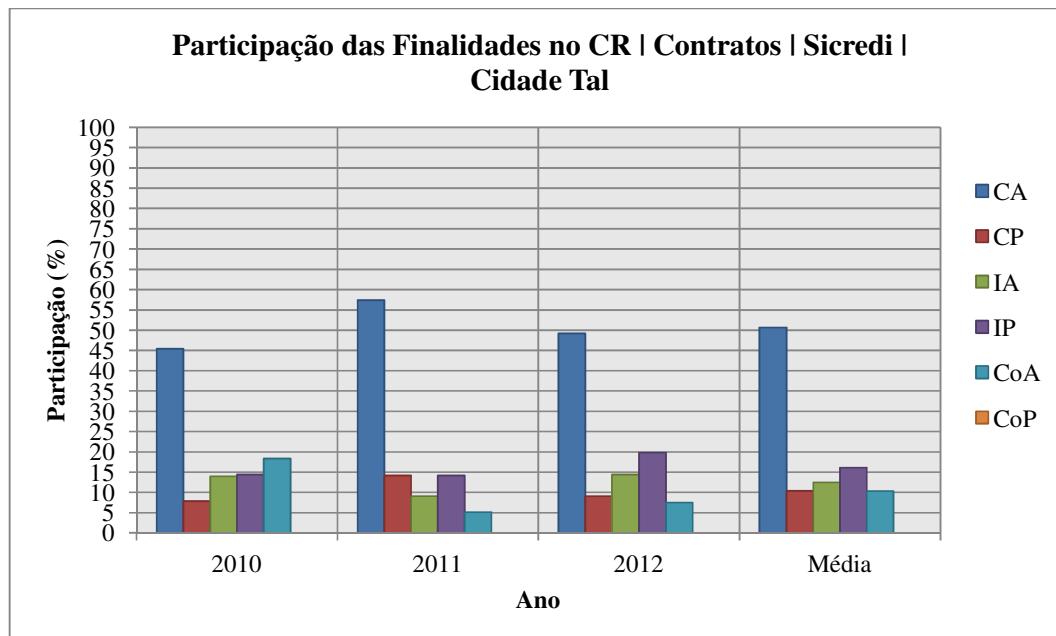
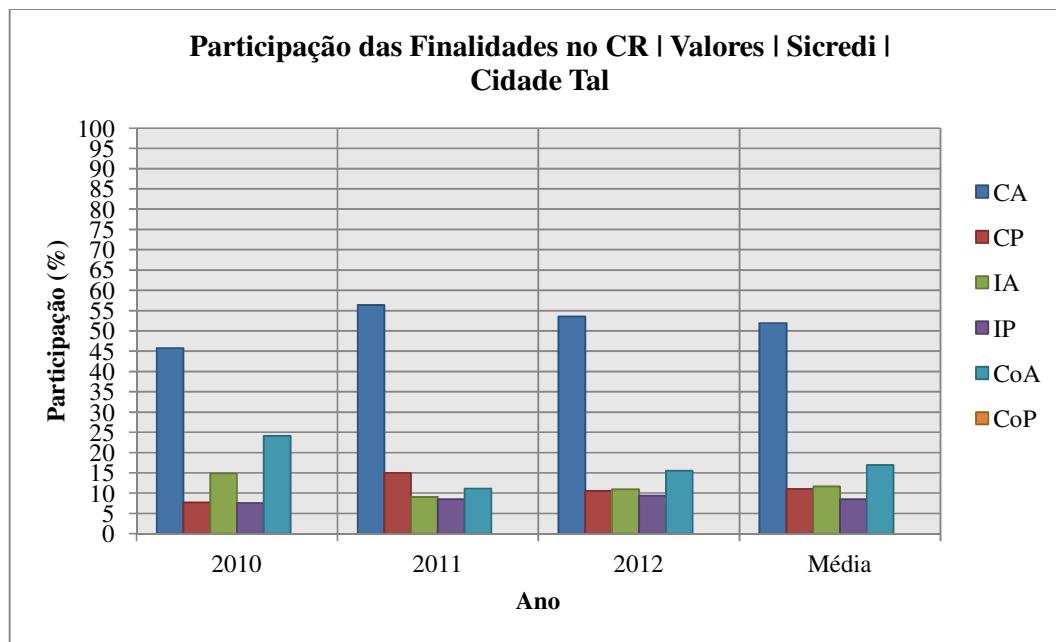


Figura 20

## 1.2 Participação percentual das finalidades do CR no total de contratos e valores



**Figura 7**



**Figura 8**

### 1.3 Tabela resumo

Finalidade	2010	Nºs de Contratos - Cidade Tal						Evolução	
		Participação		Participação		Participação			
		2010	2011	2011	2012	2012	2010/2011	2011/2012	2010/2012
CA	104	45,41%	89	57,42%	92	49,20%	-14,42%	3,37%	-11,54%
CP	18	7,86%	22	14,19%	17	9,09%	22,22%	-22,73%	-5,56%
IA	32	13,97%	14	9,03%	27	14,44%	-56,25%	92,86%	-15,63%
IP	33	14,41%	22	14,19%	37	19,79%	-33,33%	68,18%	12,12%
CoA	42	18,34%	8	5,16%	14	7,49%	-80,95%	75,00%	-66,67%
CoP	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>229</b>	<b>100%</b>	<b>155</b>	<b>100%</b>	<b>187</b>	<b>100%</b>	<b>-32,31%</b>	<b>20,65%</b>	<b>-18,34%</b>

Finalidade	2010	Valores dos Contratos - Cidade Tal						Evolução	
		Participação		Participação		Participação			
		2010	2011	2011	2012	2012	2010/2011	2011/2012	2010/2012
CA	3.526.200,00	45,76%	3.006.600,00	56,38%	4.119.130,00	53,56%	-14,74%	37,00%	16,81%
CP	594.000,00	7,71%	798.000,00	14,97%	814.000,00	10,58%	34,34%	2,01%	37,04%
IA	1.145.848,85	14,87%	483.852,30	9,07%	841.139,93	10,94%	-57,77%	73,84%	-26,59%
IP	583.639,56	7,57%	449.983,00	8,44%	722.300,00	9,39%	-22,90%	60,52%	23,76%
CoA	1.856.932,00	24,10%	594.000,00	11,14%	1.194.000,00	15,53%	-68,01%	101,01%	-35,70%
CoP	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>7.706.620,41</b>	<b>100%</b>	<b>5.332.435,30</b>	<b>100%</b>	<b>7.690.569,93</b>	<b>100%</b>	<b>-30,81%</b>	<b>44,22%</b>	<b>-0,21%</b>

**Tabela 2**

## **2 MARKET SHARE DO SICREDI NO CRÉDITO RURAL EM CIDADE TAL**

Os valores percentuais localizados acima das colunas dos gráficos (cor azul: SICREDI; cor vermelha: OIFs) representam a parcela de participação anual do SICREDI e OIFs sobre o total de contratos realizados e do total de valores movimentados (cor verde: Total). Os valores percentuais sobre as colunas da “Média” correspondem ao resultado da soma dos percentuais dos três anos dividido por três, tanto para o SICREDI quanto para as OIFs.

O Total presente nos gráficos, tanto de número de contratos quanto de valor movimentado, é divulgado pelo BACEN. Assim, conhecendo os números do CR do Sicredi no município, foi possível, através da diferença entre ambos, conhecer a “fatia de mercado” do SICREDI.

Há casos em que ocorreram discrepâncias entre os dados do BACEN e os do SICREDI, em alguns municípios. Diante das várias revisões realizadas, a hipótese cogitada como possível causa das diferenças encontradas pode se atribuída a falhas durante o processo de agregação dos dados das operações de crédito rural das diferentes instituições financeiras pelo BACEN.

O resultado esperado da comparação entre os dados era de que os do SICREDI poderiam ser ou menores ou iguais ao do BACEN. Mas ocorreram casos em que os dados do SICREDI eram maiores que os do BACEN. Em outros casos, por exemplo, o número de contratos feitos pelo SICREDI foram menores do que o total de contratos divulgados pelo BACEN mas os valores dos contratos do SICREDI foram superiores que o divulgado pelo BACEN. No entanto, ocorreram casos em que o número de contratos e valores do SICREDI foram iguais aos do BACEN.

Felizmente as discrepâncias referidas acima não foram detectadas durante a tabulação dos dados de Cidade Tal. Mas, não exclui a possibilidade de existirem falhas. Portanto, **as informações a seguir sobre a participação de mercado do SICREDI no crédito rural de Cidade Tal não devem ser tomadas como verdades absolutas, haja vista a possibilidade de existirem falhas. No entanto é possível obter uma estimativa da fatia de mercado do SICREDI no crédito rural.**

## 2.1 Custeio Agrícola

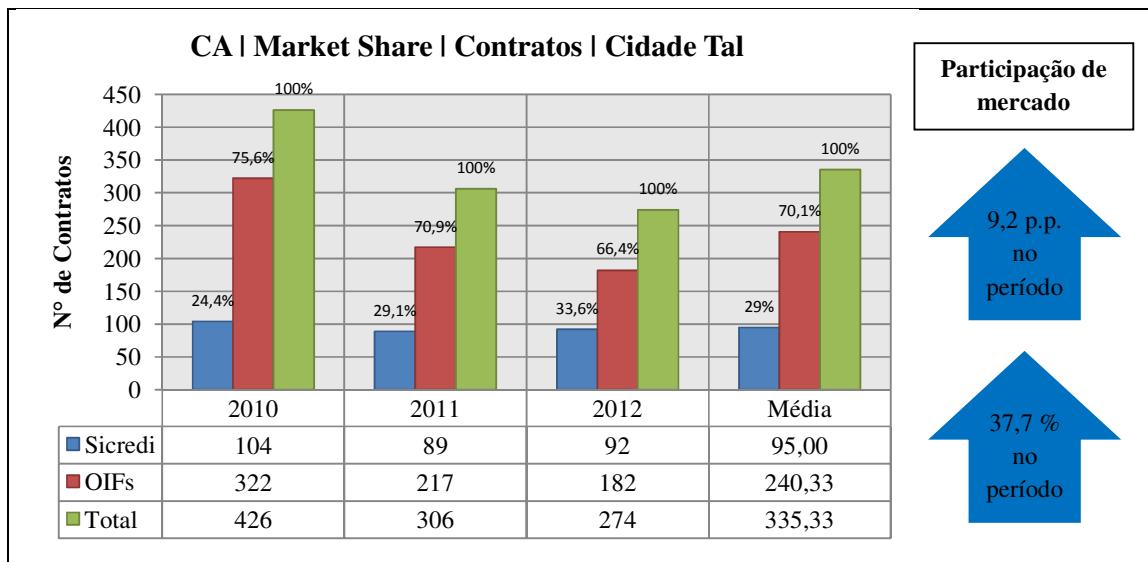


Figura 9

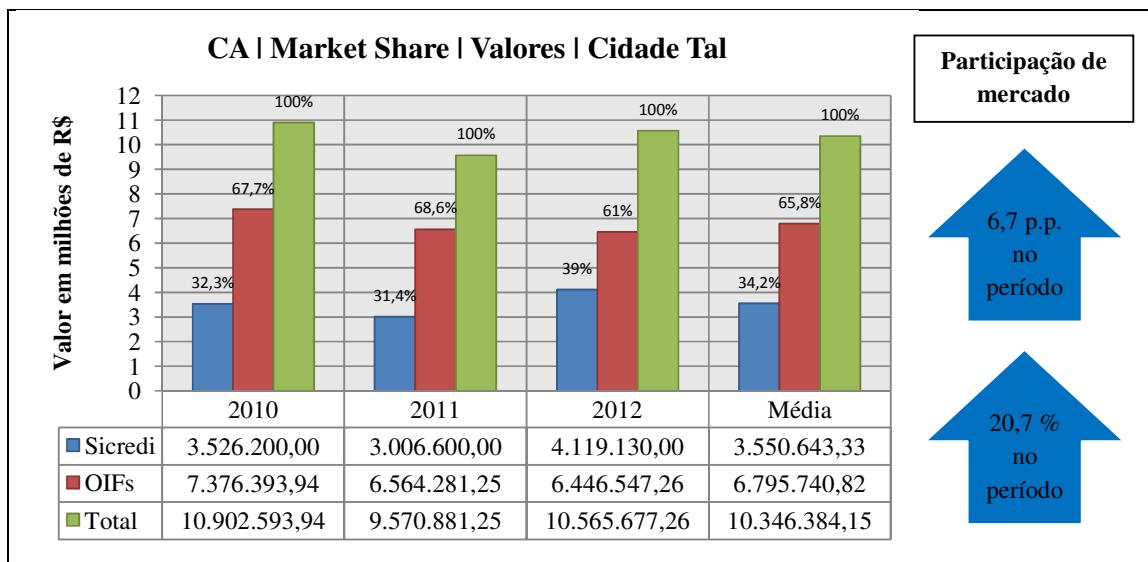


Figura 10

## 2.2 Custeio Pecuário

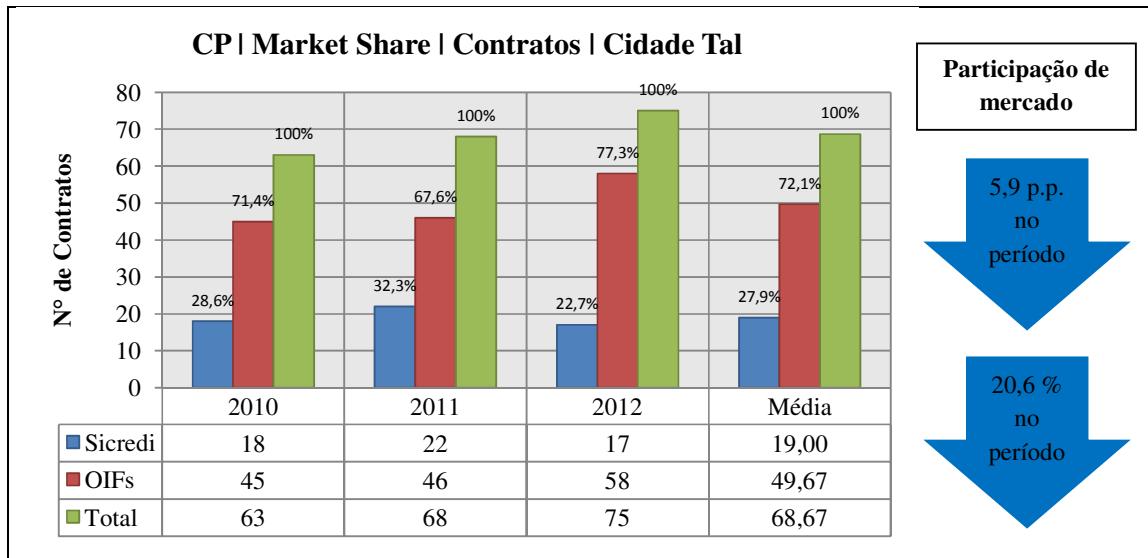


Figura 11

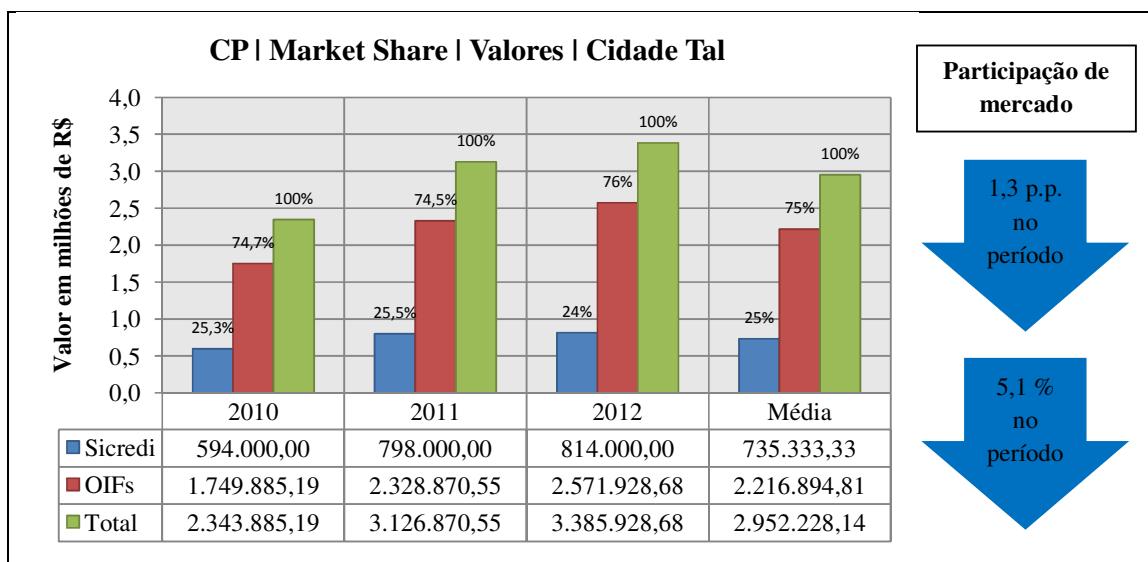


Figura 12

### 2.3 Investimento Agrícola

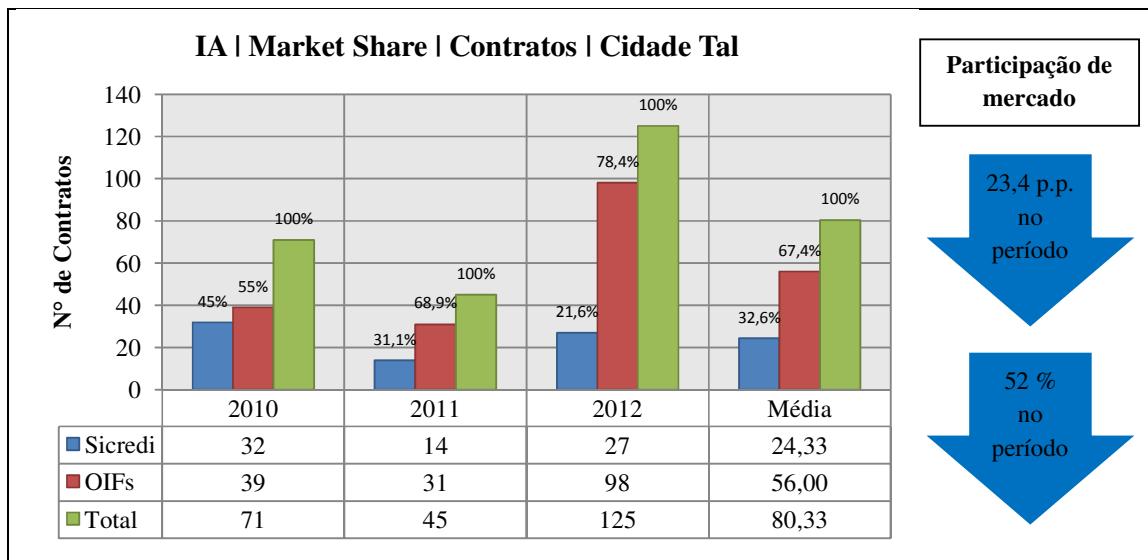


Figura 13

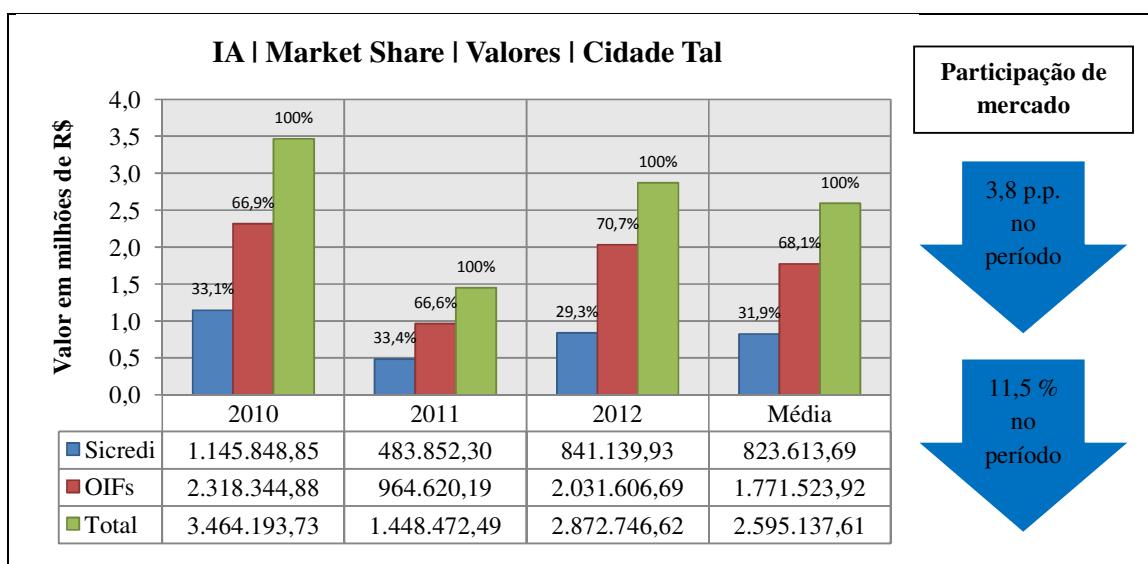


Figura 14

## 2.4 Investimento Pecuário

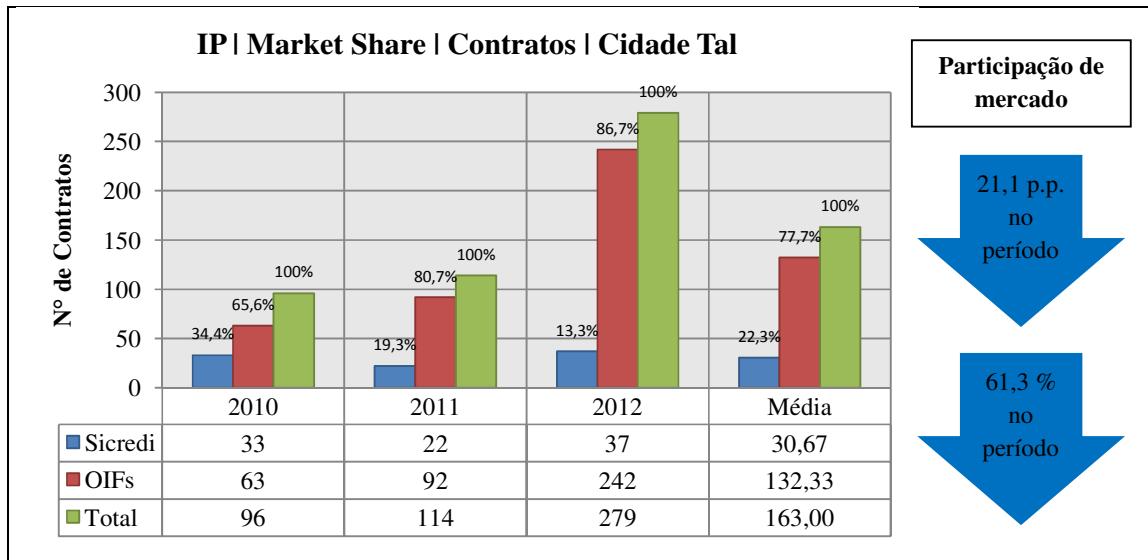


Figura 15

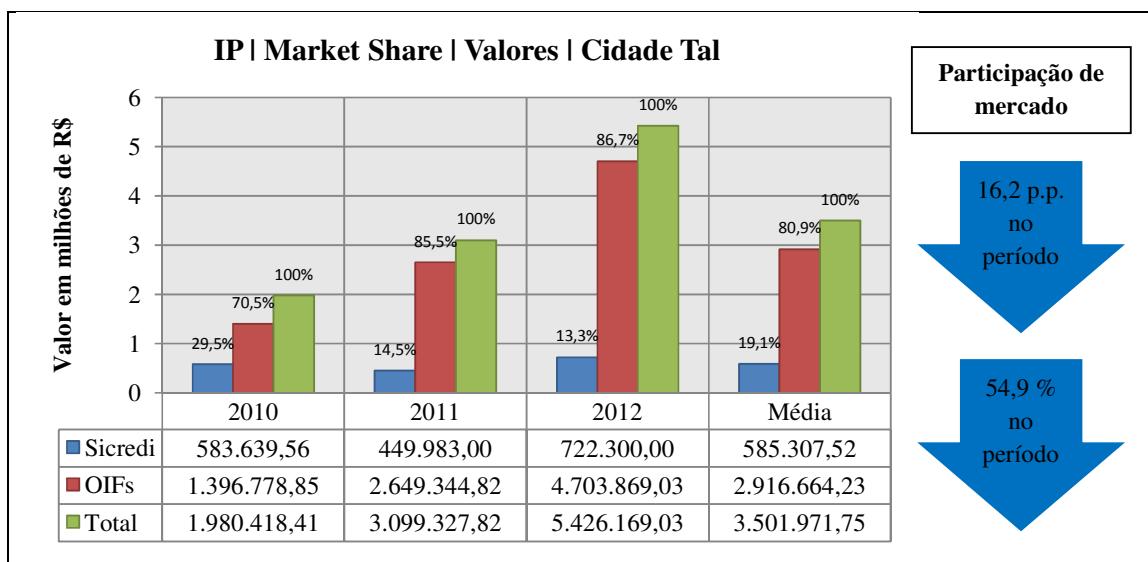


Figura 16

## 2.5 Comercialização Agrícola

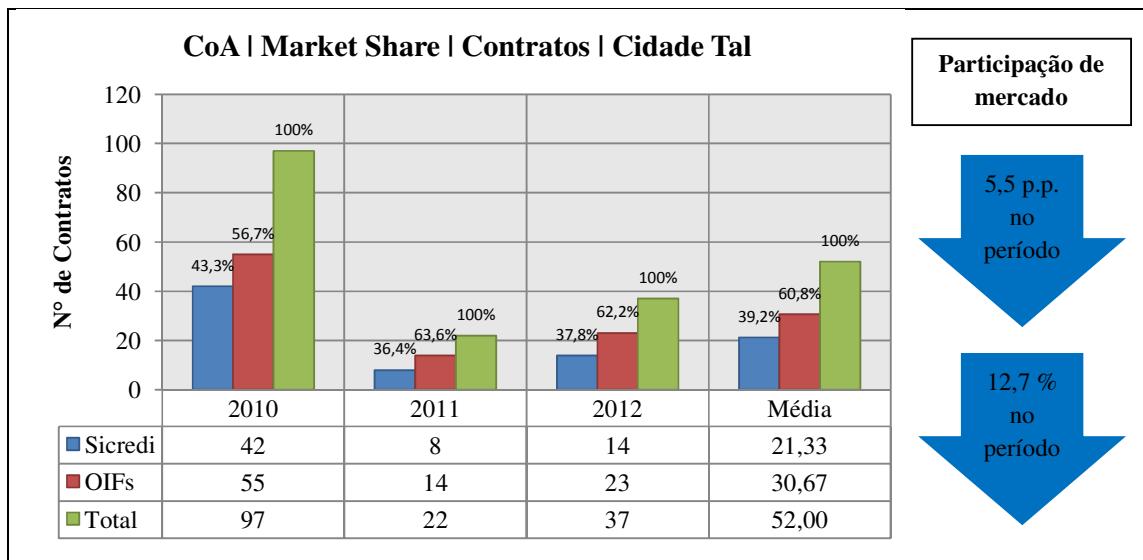


Figura 17

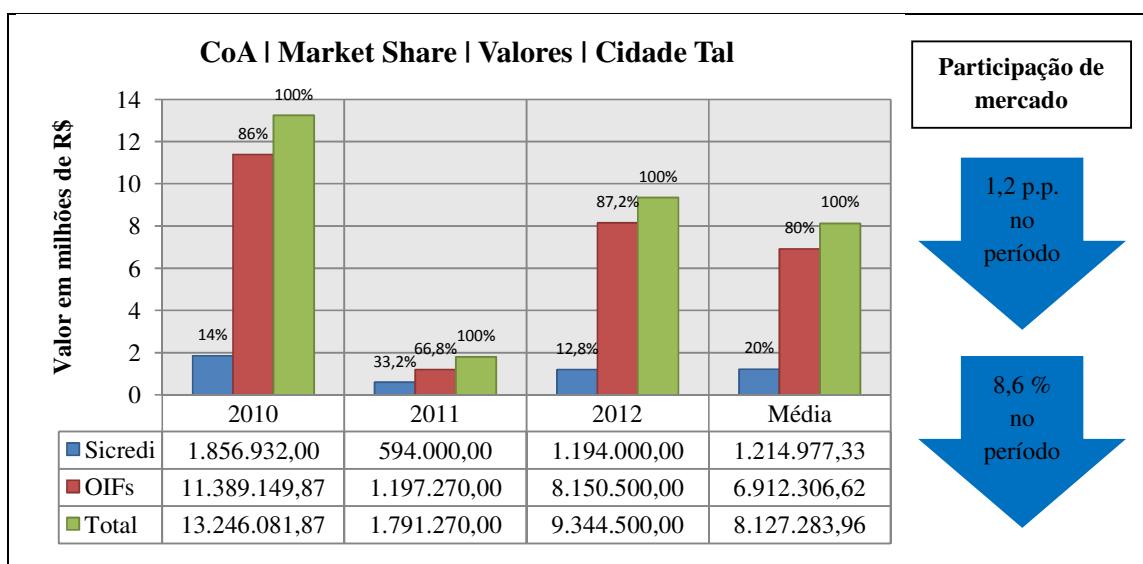


Figura 18

## 2.6 Total

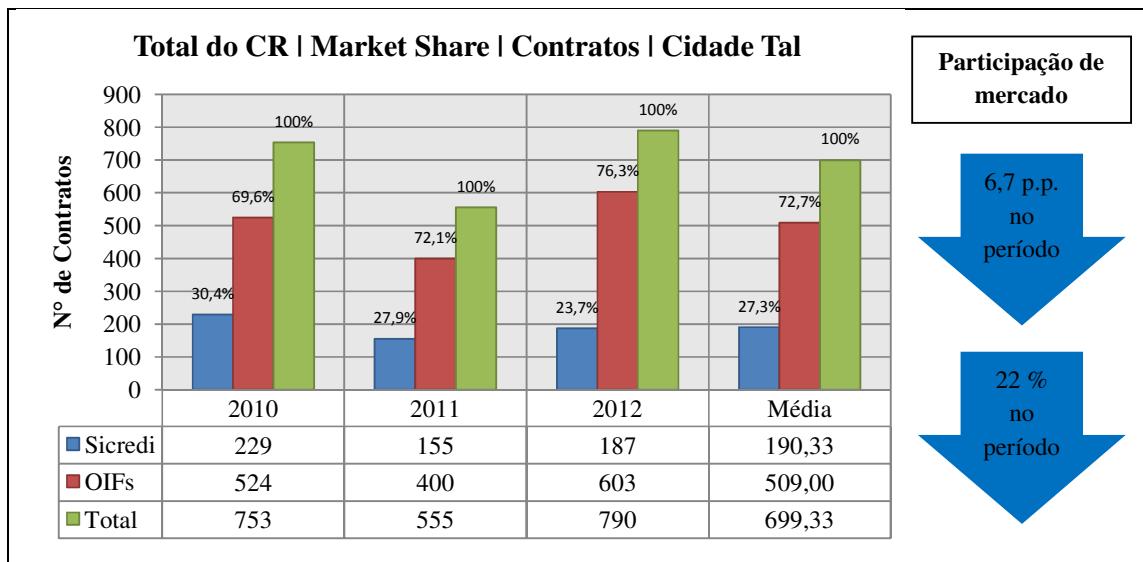


Figura 19

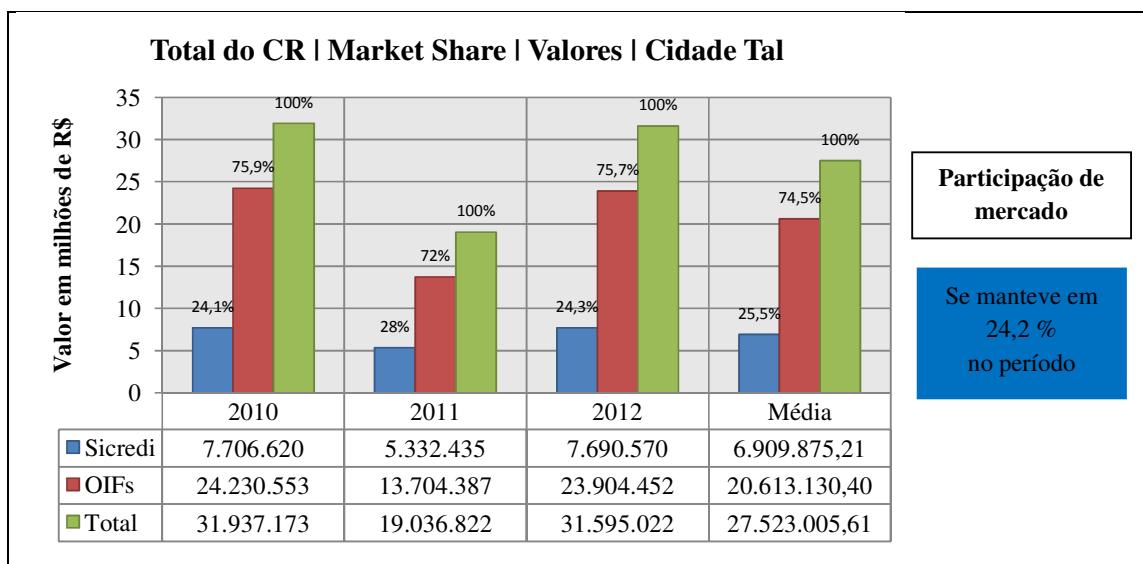


Figura 20